



Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO**

<b>Processo Nº</b>
AGER-PRO-2024/01153

<b>Data de abertura</b>	12/04/2024
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA Resumo do Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ /20____





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA

CPF/CNPJ: 53.179.576/0001-24

Telefone: 62 3565-1900

E-mail: alessandro.inacio@satelitenorte.com.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

**Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024**  
GIOVANNA THAISA DIAS JESUS  
Terceirizado(a)  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO





Á COORDENADORIA REGULATÓRIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA AGER  
/ MT.

**Assunto:** Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública nº. 002/2022.

**SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, no ramo de transporte rodoviário de passageiros, com sede na Avenida Miguel Sutil, 00, sala DVOP BOX 13, Bairro Alvorada, 78.048-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º. 53.179.576/0001-24, **vem requerer**, o que segue:

Considerando que apresentação do coeficiente tarifário ocorreu aos 23 de maio de 2022, item 1.3 do Edital;

Considerando que a Ordem de Serviço foi emitida somente aos 24 de março de 2024;

Considerando o item 14.1 do Contrato de Concessão nº. 003/2024, que prevê o reajuste tarifário;

Serve a presente para requerer o reajuste da tarifa em comento considerando a data de apresentação das propostas comerciais acima apontada.

Nestes termos pede e espera deferimento.

Goiânia/GO, 10 de Abril de 2024.

SATELITE AZUL  
TRANSPORTE SPE  
LTDA:53179576000  
124  
SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA

Assinado de forma digital por  
SATELITE AZUL TRANSPORTE  
SPE LTDA:53179576000124  
Dados: 2024.04.10 15:50:59  
-03'00'

CNPJ n.º. 53.179.576/0001-24

Expresso Satélite Norte Ltda., Av. Maria de Melo, n.º. 481, Qd. Área, Lote 02, St. Chácaras Maria Dilce, CEP 74.583.065,  
Goiânia/GO.

1



AGERCAP202405152A



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>53.179.576/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SATELITE AZUL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MIGUEL SUTIL</b>	NÚMERO <b>00</b>	COMPLEMENTO <b>SALA D.V.O.P BOX 13</b>	
CEP <b>78.048-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCALNORT@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 3565-1900/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/12/2023** às **20:54:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso					
Nome: <u>SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP  MTB2300227601
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
CUIABA Local 11 Dezembro 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 1/8



AGERCAP202405152A







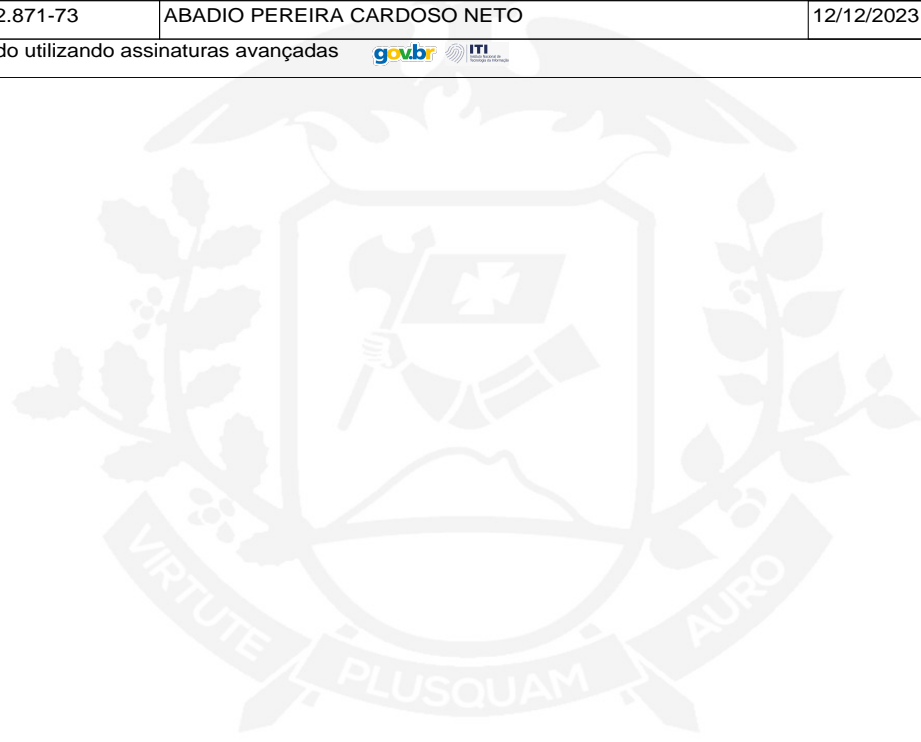
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.597-1	MTB2300227601	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.262.871-73	ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8



AGERCAP202405152A



**CONTRATO SOCIAL DE SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA**

**EXPRESSO SATELITE AZUL LTDA**, CNPJ **27.428.590/0001-04**, com sede no(a): RUA B, número 00, bairro VILA MARIA DILCE, QUADRA: AREA; LOTE: 02; município GOIANIA - GO, CEP: 74.583-174, representado(a) neste ato por seu administrador **REPRESENTANTE LEGAL ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO**, profissão: EMPRESARIO, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 29/08/1986, nº do CPF 017.262.871-73, identidade: 4558753, órgão expedidor: DGPC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MARIA DE MELO, número 485, bairro VILA MARIA DILCE, QUADRA: AREA; LOTE: 02; município GOIANIA - GO, CEP: 74.583-065.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira** -A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA

**DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Segunda** -A sociedade terá suas e de no seguinte endereço:AVENIDA MIGUEL SUTIL, número00, bairro ALVORADA, SALA: D.V.O.P; BOX: 13; município CUIABA - MT, CEP: 78.048-000.

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)**

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA, COMPREENDENDO TODAS AS ATIVIDADES PREVISTAS NO EDITAL E RESPECTIVO CONTRATO DE CONCESSAO DO LOTE 2, MIT 8 DO STCRIP/MT (CL. 4 DO OBJETO) E OUTRAS INERENTES AO SERVICO CONCEDIDO.

CNAE PRINCIPAL: 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)**

**Cláusula Quarta**-A sociedade iniciará suas atividades a partir de 17/11/2023 e seu prazo de duração sera de 20 (Vinte ) anos podendo entretanto ser prorrogada .

**Parágrafo único.** A sociedade poderá ser dissolvida mediante iniciativa da sócia única, mas somente após realizadas todas as atividades descritas no Programa de Exploração – Anexo II do Edital da Concorrência Pública nº 002/2022.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)**

**Cláusula Quinta**- O capital social é de R\$ 130.000,00(CENTO e TRINT A MIL reais) divididos em 130.000quota(s),no valor nominal de R\$1,00(UM real),cada uma,formado por R\$130.000,00(CENTO e TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EXPRESSO SATELITE AZUL LTDA	130.000	R\$ 130.000,00
Total	130.000	R\$ 130.000,00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8



AGERCAP202405152A

## DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta-** A administração da sociedade será exercida:

Pelo não sócio **ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO**, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 29/08/1986, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 017.262.871-73, identidade: 4558753, órgão expedidor: DGPC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MARIA DE MELO, número 485, bairro VILA MARIA DILCE, QUADRA: AREA; LOTE: 02; município GOIANIA-GO, CEP:

74.583-065, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona**-A(s) parte(s) eleger(m) o foro CUIABA-MT para dirimir quaisquer dúvidas de correntes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

CUIABA , 16 de novembro de 2023.

---

**ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO : Administrador**

---

**EXPRESSO SATELITE AZUL LTDA : Sócio**  
**representado por ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8



Autenticado com senha por GIOVANNA THAISA DIAS JESUS - Terceirizado / CPA - 10/04/2024 às 15:29:04.  
Documento Nº: 16312024-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16312024-587>



AGERCAP202405152A

---

**ALESSANDRO INACIO MORAIS : Advogado**


(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: ALESSANDRO INACIO MORAIS(OAB 26951GO/UFMT)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



AGERCAP202405152A







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.597-1	MTB2300227601	04/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.262.871-73	ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

002.060.051-80	ALESSANDRO INACIO MORAIS	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



AGERCAP202405152A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, de NIRE 5120244414-9 e protocolado sob o número 23/190.597-1 em 06/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202444149, em 12/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maristella Xavier De Moura.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.262.871-73	ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.262.871-73	ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
002.060.051-80	ALESSANDRO INACIO MORAIS	12/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Maristella Xavier De Moura, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2023, às 16:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/190.597-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/8



Autenticado com senha por GIOVANNA THAISA DIAS JESUS - Terceirizado / CPA - 10/04/2024 às 15:29:04.  
Documento Nº: 16312024-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16312024-587>



AGERCAP202405152A



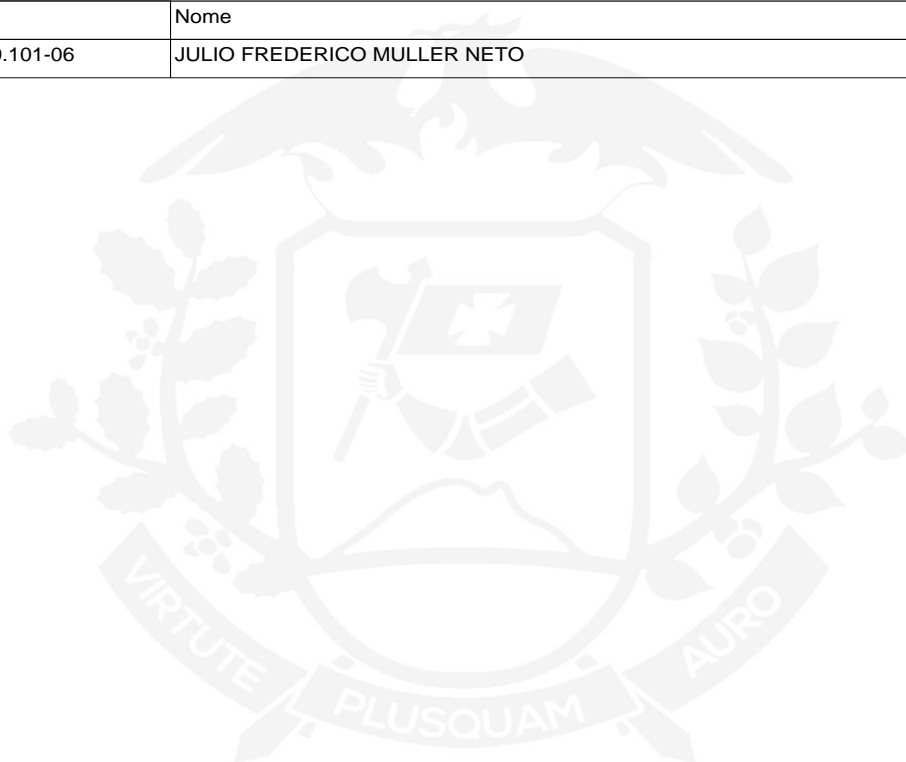
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 12 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202444149 em 12/12/2023 da Empresa SATELITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, CNPJ 53179576000124 e protocolo 231905971 - 06/12/2023. Autenticação: 4FC44BDDDA63B93EE89AF3347CFF3135479F3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/190.597-1 e o código de segurança mhLB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/8



AGERCAP202405152A



## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, no ramo de transporte rodoviário de passageiros, com sede na Avenida Miguel Sutil, 00, sala DVOP BOX 13, Bairro Alvorada, 78.048-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º. 53.179.576/0001-24, neste ato representado por seu sócio: **ABADIO PEREIRA CARDOSO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 4.558.753 DGPC/GO, inscrito no CPF (MF) sob o n.º. 017.262.871-73, residente e domiciliado nesta Capital.

**Outorgados:** **ALESSANDRO INÁCIO MORAIS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º. 26.951, estabelecido profissionalmente na Avenida Maria de Melo, n.º. 481, Quadra Área, Lote 02, Chácara Maria Dilce, CEP 74.583-065, na Capital de Goiânia/GO.

Poderes: Poderes: Gerais para o foro, nos termos do artigo 38 do CPC, para fins de, em conjunto ou não, em qualquer instância, foro, tribunal ou **contencioso administrativo**, *ad* ou extrajudicial, podendo ainda em defesa dos interesses do outorgante, propor quaisquer ações, recursos, reconvir, excepcionar, arguir suspeição de qualquer pessoa ou autoridade, representá-lo na forma do artigo 448 do Código de Processo Civil, concordar ou impugnar cálculos, laudos e avaliações, assinar termos, inclusive de caução, confessar, transigir, desistir, discordar, receber e dar quitações, firmar compromisso, passar recibos, substabelecer com ou sem reserva de poderes iguais, com a ressalva de que toda e qualquer citação e comunicação oficial ou de estilo seja única e **exclusivamente realizada e dirigida ao endereço profissional acima qualificado**.

Goiânia (GO), 20 de Março de 2024.

**SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA**

**Abadio Pereira Cardoso Neto**

**Sócio Administrador**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00844/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024**

Assunto: Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Sérgio Ricardo**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01

Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912  
Cuiabá – MT

Prezado,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “*nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGEROFI202400844A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:01.  
Documento Nº: 16473865-9793 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16473865-9793>



AGEROFI202400844A



Presidencia Presidencia &lt;presidencia@ager.mt.gov.br&gt;

**Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: tce@tce.mt.gov.br

19 de abril de 2024 às 08:54

A Sua Excelência o Senhor

**Sérgio Ricardo**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01

Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado,



Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores”, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS  
SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

**2 anexos** **AGEROFI202400844A.pdf**  
68K **AGERPRO202401153.pdf**  
1350K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=df684cd2cd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r2149397002397077700&simpl=msg-a:r21444395527...> 1/1



AGERCAP202405771A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00845/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024**

Assunto: Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

Ao Exmo. Senhor

**Deosdete Cruz**

Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

E-mail: gab.pgj@mpmt.mp.br / edilaine.brazil@mpmt.mp.br

Prezado,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “*nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGEROFI202400845A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:45:49.  
Documento Nº: 16474088-3362 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474088-3362>



AGEROFI202400845A

19/04/24, 08:57

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SA...



Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

## Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: gab.pgj@mpmt.mp.br, edilaine.brazil@mpmt.mp.br

19 de abril de 2024 às 08:57

Ao Exmo. Senhor  
**Deosdete Cruz**  
Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso  
Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
E-mail: [gab.pgj@mpmt.mp.br](mailto:gab.pgj@mpmt.mp.br) / [edilaine.brazil@mpmt.mp.br](mailto:edilaine.brazil@mpmt.mp.br)

Prezado,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT "nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores", venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:


- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**


Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS  
SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

### 2 anexos

 **AGEROFI202400845A.pdf**  
66K

 **AGERPRO202401153.pdf**  
1350K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=df684cd2cd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-7361270468323609988&simpl=msg-a:r20213557965...> 1/1



Autenticado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - Terceirizado / GPRAGER - 19/04/2024 às 08:58:58.  
Documento Nº: 16543683-6966 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16543683-6966>



AGERCAP202405774A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00846/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024**

Assunto: Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

À Sua Excelência o Senhor,

**Wagner Cezar Fachone**

6º Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor “D&rdquo;, CPA - CEP: 78.049-928

E-mail: wagner.fachone@mpmt.mp.br

Prezado,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “*nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”&rdquo;, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:02.  
Documento Nº: 16474139-6863 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474139-6863>



AGEROFI202400846A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:02.  
Documento Nº: 16474139-6863 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474139-6863>



AGEROFI202400846A

19/04/24, 09:01

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SA...



Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

## Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

19 de abril de 2024 às 09:01

Para: wagner.fachone@mpmt.mp.br, MP - Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital <nucleocidadania@mpmt.mp.br>, MP - CAAD - Secretaria Cível Extrajudicial <sec.civel.extrajudicial@mpmt.mp.br>

À Sua Excelência o Senhor,

**Wagner Cezar Fachone**

6º Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, Setor "D", CPA - CEP: 78.049-928

E-mail: [wagner.fachone@mpmt.mp.br](mailto:wagner.fachone@mpmt.mp.br)

Prezado,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT "nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores", venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:


- **Abertura de Processo nº [AGER-PRO-2024/01153](#) - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**


Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS  
SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

### 2 anexos

 **AGERPRO202401153.pdf**  
1350K

 **AGEROFI202400846A.pdf**  
67K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=df684cd2cd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r6061637964300205065&simpl=msg-a:r72854155855...> 1/1



AGERCAP202405775A



Gov. do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00847/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024**

Assunto: Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

Ao Senhor

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Email: chefiagabinete@cge.mt.gov.br

Prezado,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “*nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Classif. documental | 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:19.  
Documento Nº: 16474290-7322 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474290-7322>



AGEROF1202400847A

SIGA



AGERCAP202405776A



Autenticado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - Terceirizado / GPRAGER - 19/04/2024 às 09:03:53.  
Documento Nº: 16543987-7819 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16543987-7819>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:19.  
Documento Nº: 16474290-7322 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474290-7322>

2



AGEROF1202400847A

SIGA



AGERCAP202405776A



Autenticado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - Terceirizado / GPRAGER - 19/04/2024 às 09:03:53.  
Documento Nº: 16543987-7819 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16543987-7819>

SIGA

## Protocolo de Transferência

De: GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS-ANA  
CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM  
Para: COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
Data: 19/04/24 09:04:03

### Documento(s)

Número	Documento			Última Movimentação			Atendente		Descrição
	Data	Lotação	Pessoa	Data	Lotação	Pessoa	Lotação	Pessoa	
<a href="#">AGER-OFI-2024/00847-</a> <a href="#">A</a>	17/04/24	GPRAGER	AGER298963	19/04/24	GPRAGER	AGER330615	CPA		CGE- Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_

Assinatura do Servidor





Gov. do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00848/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024**

Assunto: Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL  
TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de  
Concorrência Pública no. 002/2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Marcelo De Oliveira E Silva**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

c/c

Ao Exmo.Sr.

**Caio Felipe Caminha de Albuquerque**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

Prezados,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “*nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE**

Classif. documental | 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:45:56.  
Documento Nº: 16474413-337 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474413-337>



AGEROF1202400848A

SIGA



AGERCAP202405778A



Autenticado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - Terceirizado / GPRAGER - 19/04/2024 às 09:06:41.  
Documento Nº: 16544133-9600 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16544133-9600>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário**  
**Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:45:56.  
Documento Nº: 16474413-337 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474413-337>

2



AGEROF1202400848A

SIGA



AGERCAP202405778A



Autenticado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - Terceirizado / GPRAGER - 19/04/2024 às 09:06:41.  
Documento Nº: 16544133-9600 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16544133-9600>

SIGA

## Protocolo de Transferência

De: GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS-ANA  
CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM  
Para: GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSOES  
Data: 19/04/24 09:07:03

### Documento(s)

Número	Documento			Última Movimentação			Atendente		Descrição
	Data	Lotação	Pessoa	Data	Lotação	Pessoa	Lotação	Pessoa	
<a href="#">AGER-OFI-2024/00848-</a> <a href="#">A</a>	17/04/24	GPRAGER	AGER298963	19/04/24	GPRAGER	AGER330615	GSALOC		SINFRA- Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_

Assinatura do Servidor





Gov. do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00849/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024**

Assunto: Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

À

**Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor**

Prezada,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “*nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental | 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:01.  
Documento Nº: 16474667-167 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474667-167>



AGEROF1202400849A

SIGA



AGERCAP202405780A



Autenticado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - Terceirizado / GPRAGER - 19/04/2024 às 09:09:09.  
Documento Nº: 16544379-904 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16544379-904>

SIGA

## Protocolo de Transferência

De: GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS-ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM

Para: GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR PROCON

Data: 19/04/24 09:09:29

### Documento(s)

Número	Documento			Última Movimentação			Atendente		Descrição
	Data	Lotação	Pessoa	Data	Lotação	Pessoa	Lotação	Pessoa	
<a href="#">AGER-OFI-2024/00849-</a> <a href="#">A</a>	17/04/24	GPRAGER	AGER298963	19/04/24	GPRAGER	AGER330615	GSAPDDC		PROCON-Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_

Assinatura do Servidor





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00850/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 17 de abril de 2024**

Assunto: Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

Ao Representante Legal da Empresa

**SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA**

alessandro.inacio@satelitenorte.com.br

Prezados,

Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT “*nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”, venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:02.  
Documento Nº: 16474831-714 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474831-714>



AGEROFI202400850A

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 17/04/2024 às 14:46:02.  
Documento Nº: 16474831-714 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16474831-714>



AGEROFI202400850A

19/04/24, 09:11

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SA...



Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

**Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/01153 - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Alessandro Inacio <alessandro.inacio@satelitenorte.com.br>

19 de abril de 2024 às 09:11

Ao Representante Legal da Empresa  
**SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA**  
[alessandro.inacio@satelitenorte.com.br](mailto:alessandro.inacio@satelitenorte.com.br)

Prezados,


Considerando disposto no §1º, artigo 2º, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT "nos casos de processos regulatórios que versem sobre reajuste ou revisão de tarifas de serviços públicos, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores", venho pelo presente remeter cópia integral digitalizada do processo listado abaixo, em cumprimento a normativa supracitada:

- **Abertura de Processo nº [AGER-PRO-2024/01153](#) - SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.**

Sendo só o que tínhamos para o momento, elevamos voto de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS  
SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

 **AGEROFI202400850A.pdf**  
66K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=df684cd2cd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r8282668333618909743&simpl=msg-a:r-37660048923...> 1/1



Autenticado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - Terceirizado / GPRAGER - 19/04/2024 às 09:13:02.  
Documento Nº: 16544620-3721 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16544620-3721>



AGERCAP202405782A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00043/2024/GD/AGER

#### **Pauta da Reunião: ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024 - REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024**

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 15h50min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Emily Cristine, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência do ato.

#### **Pauta deliberada:**

1. AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans Eireli. Assunto: Auto de Infração nº 2998 – Recurso. Atraso no Horário de Partida. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2998. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias – SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica – DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor Relator, Jossy Soares.

2. AGER-PRO-2023/00324 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2773 – Recurso. Atraso de 1h e 13 min. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2920. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias – SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica – DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor

Classif. documental | 011.1



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 19/04/2024 às 17:10:50, JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - 19/04/2024 às 17:35:33 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 16570845-6091 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16570845-6091>



AGERATA202400043A

SIGA



AGERCAP202406020A



Autenticado com senha por LETICIA SOARES DE MAGALHAES - Terceirizado(a) / GPRAGER - 24/04/2024 às 10:43:10. Documento Nº: 16661212-638 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16661212-638>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

Relator, Jossy Soares.

3. AGER-PRO-2023/01780 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3610 – Recurso. Transportar Bagagem Colocando em risco os Passageiros. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2889. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias – SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica – DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor Relator, Jossy Soares.

4. AGER-PRO-2023/02531 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2819 – Recurso. Sem condições de Limpeza. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2040. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias – SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica – DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor Relator, Jossy Soares.

5. AGER-PRO-2024/00547 - NOVO CAMINHO SPE LTDA. Assunto: Projeto Executivo MIT 08 Lote I. Concessão do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros – MIT 8 - Lote I, Serviço Principal Integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso – STCRIP/MT. Dar conhecimento a DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 109/2024, no qual o Diretor Natural decide pela aprovação do Projeto Executivo apresentado pela empresa Novo Caminho SPE LTDA.

6. AGER-PRO-2023/03741 - AGER-MT - Planejamento Estratégico - Realização dos

2



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 19/04/2024 às 17:10:50, JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - 19/04/2024 às 17:35:33 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento N°: 16570845-6091 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16570845-6091>



AGERATA202400043A

SIGA



AGERCAP202406020A



Autenticado com senha por LETICIA SOARES DE MAGALHAES - Terceirizado(a) / GPRAGER - 24/04/2024 às 10:43:10. Documento N°: 16661212-638 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16661212-638>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
Encontros Estratégicos da AGER/MT referente Ano 2024. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão Exarada na 6ª Reunião Ordinária Administrativa, de:A)

a) Alterar o Calendário das Reuniões Ordinárias:

i. Reunião Ordinária Administrativa - De: 21 de maio de 2024, com início às 08h30 até às 11h30, Para: 20 de maio de 2024, com início às 8h30 até as 10h00;

ii. Reunião Ordinária Deliberativa - De: 23 de maio de 2024, com início às 08h30 até às 11h30, Para: 20 de maio de 2024, com início às 10h15 até às 12h00.

b) Alterar os Encontros Estratégicos, De: 14 à 16 de maio de 2024, Para: 21 à 23 de maio de 2024.

7. Audiência Pública de Ouvidoria. Convalidar e dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão Exarada na 6ª Reunião Ordinária Administrativa, de:

a) Alterar o agendamento da Audiência de Ouvidoria, no município de Juína, De: 23 de maio de 2024 para 18 de junho de 2024;

b) Agendar Audiência de Ouvidoria no município de SINOP, para o dia 25 de junho de 2024;

c) Agendar Audiência de Ouvidoria no município de Alta Floresta no dia 27 de junho de 2024;

8. AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022 – Processo de Sessão Regulatória para Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como Relator do Processo, o Presidente Regulador.

3



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 19/04/2024 às 17:10:50, JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - 19/04/2024 às 17:35:33 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento N°: 16570845-6091 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16570845-6091>



AGERATA202400043A

SIGA



AGERCAP202406020A



Autenticado com senha por LETICIA SOARES DE MAGALHAES - Terceirizado(a) / GPRAGER - 24/04/2024 às 10:43:10.  
Documento N°: 16661212-638 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16661212-638>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

9. AGER-PRO-2024/01231 - Consorcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Requerer o Reequilíbrio econômico-financeiro com pagamento indenizatório por deferimento de pagamento de subsidio retroativo da tarifa de Santo Antônio/ Cuiabá do contrato de concessão 003/2017. – Processo de Sessão Regulatória para Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como Relator do Processo, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

10. AGER-PRO-2024/01230 - Consorcio Metropolitano de Transportes Resumo do Assunto: Requerer o Reequilíbrio econômico-financeiro com pagamento indenizatório por deferimento com atraso do reajuste contratual Tarifário do contrato de concessão 003/2017, da diferença concedida nos autos do processo AGER-PRO-2023/00763 deferido somente em 06.03.2024 na Quarta Sessão Regulatória do ano de 2024. – Processo de Sessão Regulatória para Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como Relator do Processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria.

**Participantes:** para assinatura.

**Cuiabá/MT, 19 de abril de 2024**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 26/2021)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA

JOSE RICARDO ELIAS



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 19/04/2024 às 17:10:50, JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - 19/04/2024 às 17:35:33 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 16570845-6091 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16570845-6091>

4



AGERATA202400043A

SIGA



AGERCAP202406020A



Autenticado com senha por LETICIA SOARES DE MAGALHAES - Terceirizado(a) / GPRAGER - 24/04/2024 às 10:43:10.  
Documento Nº: 16661212-638 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16661212-638>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA, FERROVIA E SANEAMENTO

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 19/04/2024 às 17:10:50, JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA - 19/04/2024 às 17:35:33 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 16570845-6091 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16570845-6091>

5



AGERATA202400043A

SIGA



AGERCAP202406020A



Autenticado com senha por LETICIA SOARES DE MAGALHAES - Terceirizado(a) / GPRAGER - 24/04/2024 às 10:43:10.  
Documento Nº: 16661212-638 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16661212-638>

SIGA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0111- BOLSA BPCTI SECITEC 2023/2024 - FAPEMAT-PRO-2024/0220.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Denilson Avelino de Jesus Dantas. **Objeto:** Bolsa de Popularização da Ciência Tecnologia e Inovação em MT - BPCTI. **Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Denilson Avelino de Jesus Dantas e Leticia Auxiliadora de Figueiredo - **Orientador.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 021/2023 - PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-2024/0222.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Henrique Andrade de Mendonça Teixeira. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 700,00 (Setecentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Paulo Henrique Andrade de Mendonça Teixeira e Michel Leandro de Campos - **Orientador.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - COOPERAÇÃO Nº 0280/2023 - FAPEMAT/SECITEC/2024 BOLSA IC JUNIOR 2023 - FAPEMAT-PRO-2024/0219.** Espécie: Termo de Cooperação de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Vargas de Almeida. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica Junior. **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 23/04/2024. **Vigência:** 01/05/2024 a 30/04/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - **Concessionário** Julia Vargas de Almeida e Ebson Alves Lima de Brito - **Orientador.**

Protocolo 1578722

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 SIGCON Nº 1551-2018

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Sétima - Da vigência, para prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 - SIGCON nº 1551-2018, por mais um período de 06(seis) meses.  
**VIGÊNCIA ATUALIZADA:** 23/10/2024  
**DA ASSINATURA:** 23/04/2024  
**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE

Protocolo 1578662

PORTARIA Nº 853/2024 - REITORIA

Cáceres-MT, 22 de abril de 2024.

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO Processo Sipac n. 23065.003266/2024-31; Portaria n. 065/96; Ficha Financeira de 1996;1997;1998;1999.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1301/2024 - PRAD-SMF, datado de 19.04.2024

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual da Servidora SELENIR PINTO DE SOUZA, matrícula 53066, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, pelo período de 06/02/1996 a 31/05/2001.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA  
REITORA

Protocolo 1578650

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024

Ao décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 15h50min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Sr. José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria, e o Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Emily Cristine, equipe de comunicação e equipe de TI para dar transparência do ato.

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans Eireli. Assunto: Auto de Infração nº 2998 - Recurso. Atraso no Horário de Partida. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2998. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias - SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor Relator, Jossy Soares.
- AGER-PRO-2023/00324 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2773 - Recurso. Atraso de 1h e 13 min. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2920. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias - SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor Relator, Jossy Soares.



3. AGER-PRO-2023/01780 - Logtrans Eireli. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3610 - Recurso. Transportar Bagagem Colocando em risco os Passageiros. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2889. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias - SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor Relator, Jossy Soares.

4. AGER-PRO-2023/02531 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2819 - Recurso. Sem condições de Limpeza. Apresentar Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e negar provimento, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 2040. Notifique-se. Transitando em julgado, encaminhe-se à Superintendência Reguladora de Transportes e Rodovias - SRTR e para a Diretoria de Administração Sistêmica - DAS para as providências inerentes. Nos exatos termos do voto do Diretor Relator, Jossy Soares.

5. AGER-PRO-2024/00547 - NOVO CAMINHO SPE LTDA. Assunto: Projeto Executivo MIT 08 Lote I. Concessão do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros - MIT 8 - Lote I, Serviço Principal Integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT. Dar conhecimento a DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara-se ciente a Decisão Monocrática de nº 109/2024, no qual o Diretor Natural decide pela aprovação do Projeto Executivo apresentado pela empresa Novo Caminho SPE LTDA.

6. AGER-PRO-2023/03741 - AGER-MT - Planejamento Estratégico - Realização dos Encontros Estratégicos da AGER/MT referente Ano 2024. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão Exarada na 6ª Reunião Ordinária Administrativa, de:

- Alterar o Calendário das Reuniões Ordinárias:
  - Reunião Ordinária Administrativa - De: 21 de maio de 2024, com início às 08h30 até às 11h30, Para: 20 de maio de 2024, com início às 8h30 até às 10h00;
  - Reunião Ordinária Deliberativa - De: 23 de maio de 2024, com início às 08h30 até às 11h30, Para: 20 de maio de 2024, com início às 10h15 até às 12h00.
- Alterar os Encontros Estratégicos, De: 14 à 16 de maio de 2024, Para: 21 à 23 de maio de 2024.

7. Audiência Pública de Ouvidoria. Convalidar e dar publicidade a decisão da DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide convalidar a decisão Exarada na 6ª Reunião Ordinária Administrativa, de:

- Alterar o agendamento da Audiência de Ouvidoria, no município de Juína, De: 23 de maio de 2024 para 18 de junho de 2024;
- Agendar Audiência de Ouvidoria no município de SINOP, para o dia 25 de junho de 2024;
- Agendar Audiência de Ouvidoria no município de Alta Floresta no dia 27 de junho de 2024;

8. AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE Ltda. Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022 - Processo de Sessão Regulatória para Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como Relator do Processo, o Presidente Regulador.

9. AGER-PRO-2024/01231 - Consorcio Metropolitan de Transportes Resumo do Assunto: Requerer o Reequilíbrio econômico-financeiro com pagamento indenizatório por deferimento de pagamento de subsídio retroativo da tarifa de Santo Antônio/ Cuiabá do contrato de concessão 003/2017. - Processo de Sessão Regulatória para Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como Relator do Processo, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

10. AGER-PRO-2024/01230 - Consorcio Metropolitan de Transportes Resumo do Assunto: Requerer o Reequilíbrio econômico-financeiro com pagamento indenizatório por deferimento com atraso do reajuste contratual Tarifário do contrato de concessão 003/2017, da diferença concedida nos autos do processo AGER-PRO-2023/00763 deferido somente em 06.03.2024 na Quarta Sessão Regulatória do ano de 2024. - Processo de Sessão Regulatória para Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como Relator do Processo, o Diretor Regulador de Ouvidoria.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1578719

#### ATA DA SÉTIMA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024.

Ao vinte e três de abril de 2024, com início 07h38min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Sétima Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2024, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, à distância registra presença, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, abaixo assinados. Registra-se como participantes presentes em sala Elizabeth de Oliveira Sousa Gentile e à distância, registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, Mariosino Rodrigues. Representante da empresa Via Brasil Concessionária de Rodovias S.A. - Rodovia MT320, Luiz Claudio de Andrade Braga - Diretor Presidente, Alex Félix de Medeiros - Diretor de Engenharia e Operações, Renato Peixoto Beltrame - Gerente de Assuntos Regulatórios, Aline Lícia Klein - Advogada (Vernalha Pereira Advogados) e Maryane Coradi Braga - Coordenadora de Assuntos Regulatórios e representando a Consorcio Metropolitan de Transportes (CMT), Josy Cruz. Registra a presença dos representantes do Poder Concedente o Caio Felipe Caminha de Albuquerque - Secretário Adjunto de Logística e Concessões e Júlio Cesar Tezolin - Assessor - Superintendência de Concessões de Rodovias (SUCR).

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o § 2º do Art. 10 da Resolução/AGER nº 004/2023, sobre as sessões regulatórias quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Sétima Sessão Regulatória do ano de 2024, passando a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na Segunda Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2024, foi publicado no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso a Convocação da Sétima Sessão Regulatória, em 10 de abril de 2024, através do nº 28.719, página 125, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2022/01485 da Via Brasil Concessionária de Rodovias S.A. da Rodovia MT-320. Em 16 de abril de 2024, atendendo a Sexta Sessão Regulatória foi incluso na Pauta da Sétima Sessão Regulatória como segundo item de pauta o Processo nº AGER-





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 04698/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024**

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 07ª Reunião Ordinária Deliberativa

Ao Presidente Regulator

**Luis Alberto Nespolo**

Prezado Presidente,

Depois de juntada cópia da Ata da 07ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizada no dia 19 de abril de 2024, por ordem do Presidente Regulator, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi sorteado como relator, para relatório e voto.

Atenciosamente,

LETICIA SOARES DE MAGALHAES  
Auxiliar Administrativo  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental 152.12



Assinado com senha por LETICIA SOARES DE MAGALHAES - 24/04/2024 às 10:46:47.  
Documento Nº: 16661545-6896 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16661545-6896>



AGERDES202404698A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05146/2024/UAS/AGER**

**Cuiabá/MT, 06 de maio de 2024**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: PEDIDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO

Prezada

Senhora Janice Alves

Superintendente de Estudos Econômicos.

Por ordem do Presidente, relator sorteado, remeto para análise quanto ao requerimento de reajuste pleiteado pela empresa e subsequente cálculo se pertinente

Atenciosamente,

ERLON SALES  
ASSESSOR TECNICO I  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por ERLON SALES - 06/05/2024 às 09:34:14.  
Documento Nº: 16899503-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16899503-587>

Classif. documental 996



AGERDES202405146A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05472/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 10 de maio de 2024**

Ao (À) Amanda Maria Viera Ramalho

Prezada Analista,

Segue os autos para fins de emissão de nota técnica com cálculo de reajuste tarifário.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 10/05/2024 às 10:28:19.  
Documento Nº: 17068625-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17068625-587>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202405472A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**NOTA TÉCNICA Nº 00017/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de maio de 2024**

Ao (À) Janice Alves

Assunto: Resumo do Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

**PROCESSO:** AGER-PRO-2024/01153-V01

**INTERESSADO:** Concessionária Satélite Azul Transportes SPE LTDA

**ASSUNTO:** Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

## 1. DO RELATÓRIO

O processo tem como objeto o pleito de reajuste tarifário ordinário, protocolizado pelo Satélite Azul Transportes, concessionária do Mercado 8, Lote 2 do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aos 10/04/2024 (fls. 03).

Das fls. 14 a 30 seguem os ofícios encaminhados ao Poder Concedente, órgãos de controle e defesa do consumidor comunicando o pleito.

Na 7ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER, ficou designado como relator do processo o Presidente Regulador (fls. 34/38).

Aos 06/05/2024 o processo foi encaminhado a essa unidade reguladora para análise.

Após o relato do essencial, passamos a análise.

## 1. DA ANÁLISE

A cláusula 14ª do Contrato de Concessão estabelece a fórmula paramétrica para realização

Classif. documental	157.3
---------------------	-------



AGERNTT202400017A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
do reajuste tarifário, conforme apresentamos a seguir:

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE TARIFÁRIO**

14.1 *O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorrida no período, com base na fórmula definida no item 14.2 deste CONTRATO.*

14.2 *Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:*

$$T = T_0 * \{ [0,25 * ((OD_i - OD_0) / OD_0)] + [0,1 * ((RO_i - RO_0) / RO_0)] + [0,15 * ((VE_i - VE_0) / VE_0)] + [0,4 * ((MO_i - MO_0) / MO_0)] + [0,1 * ((DE_i - DE_0) / DE_0)] \}$$

*Onde:*

*T = Valor da Tarifa reajustada;*

*T<sub>0</sub> = Valor da Tarifa vigente;*

*OD<sub>i</sub> = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado – Oferta global – Produtos industriais. Coluna 54, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;*

*OD<sub>0</sub> = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado – Oferta global – Produtos industriais. Coluna 54, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;*

*RO<sub>i</sub> = Número índice de Rodagem FGV/IPA/DI Componentes para veículos – Subitem pneu, Coluna 25, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;*

*RO<sub>0</sub> = Número índice de Rodagem FGV/IPA/DI Componentes para veículos – Subitem pneu, Coluna 25, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;*

*VE<sub>i</sub> = Número índice de veículo FGV/IPA/DI Veículos Pesados para Transporte – Subitem ônibus, Coluna 14 relativo ao mês anterior da data da PROPOSTA COMERCIAL;*

*VE<sub>0</sub> = Número índice de veículo FGV/IPA/DI Veículos Pesados para Transporte – Subitem ônibus, Coluna 14 relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;*





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

$MO_i$  = Número índice do INPC utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

$MO_o$  = Número índice do INPC utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

$DE_i$  = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

$DE_o$  = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL.

Considerando ainda o pactuado na Clausula 17<sup>a</sup> do Contrato de Concessão n. 003/202024/00/00-SINFRA, das obrigações da AGER/MT:

“17.2. Compete à AGER/MT, entre outras atribuições legais e regulamentares: (...)

17.2.3. Avaliar e decidir a respeito dos pedidos de REAJUSTE de tarifa

Assim, cumpre a AGER avaliar e decidir acerca do pleito, considerando assim que foram verificadas as regras, índices determinados e respeitado o princípio da anualidade do reajuste tarifário.

Por conseguinte, buscamos junto a FGV Dados, os índices constantes na fórmula paramétrica acima. Os supracitados índices estão disponíveis no Anexo.

Sendo que a fórmula paramétrica acima, como cláusula contratual determina que o reajuste pelo número índice relativo ao mês anterior ao mês da proposta comercial e a proposta comercial tem data de 15/06/2022, conforme explicitado na cláusula 12.1 do Contrato de Concessão.

Desta forma, com relação a tarifa ora vigente R\$ 0,3301530 a atualização gerou um reajuste de - 2,0449% resultando num coeficiente tarifário, a ser autorizado de R\$ 0,3234 (três mil duzentos e trinta e quatro decimo de milésimos de Reais) por quilômetro.

O reajuste negativo se dá majoritariamente por razão da queda nos números índices





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
relacionados ao preço do óleo diesel, conforme demonstrado nos Anexos desta Nota  
Técnica.

## 1. DA RECOMENDAÇÃO

Conforme apresentado acima, recomendamos a fixação do coeficiente tarifário em R\$ 0,3234 (três mil duzentos e trinta e quatro decimo de milésimos de Reais) por quilometro, representando um reajuste de -2,0449%% da tarifa vigente, como tarifa teto, para a Satélite Azul Transportes em operação nas linhas do sistema Rodoviário do Mercado 8.

AMANDA MARIA VIERA RAMALHO  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Gov. de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DATA BASE DE REFERÊNCIA	ATUALIZADO PARA	% VARIAÇÃO NO PERÍODO		FATOR DE ATUALIZAÇÃO			
jun/22	abr/24	-2,0449%		0,979551			
ITEM	PESO NA FÓRMULA	FONTE/DESCRIÇÃO		DATA INICIAL (MÊS ANTERIOR E ANO DA DATA DA PROPOSTA COMECIAL) - MAIO.2022	DATA FINAL (MÊS ANTERIOR AO MÊS DE ATUALIZAÇÃO) - ABRIL.2024	% DE VARIAÇÃO NO PERÍODO	VARIAÇÃO % PONDERADA
DIESEL	25%	OD = Número índice de óleo diesel FGV/Preços por atacado - Oferta Global - Produtos industriais Coluna 54		416,9560	301,9620	-27,5794%	-6,8949%
		1420676	IPA-OD-DI Oleo Diesel				
RODAGEM	10%	RO = Número índice de rodagem FGV/PA/DI Componentes para veiculos - subitem pneu, Coluna 25		306,5430	302,3530	-1,3669%	-0,1367%
		1420745	IPA-OG-DI pneus para onibus e caminhões				
VEÍCULOS	15%	VE = Número índice de veículo FGV/PA/DI Veiculos pesados para transporte - subitem ônibus - Coluna 14		570,5690	632,6180	10,8749%	1,6312%
		Agrupamento de números índices de "carrocerias para ônibus" e "chassis com motor para ônibus" - Agregados pela série OG					
		1420921	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus	350,5230	420,8710		
		1420917	IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus	220,0460	211,7470		
MÃO DE OBRA	40%	MO - Número índice do INPC utilizado para reajuste da mão de Obra 1004964		6644,6600	7090,5700	6,7108%	2,6843%
		INPC	IBGE - INPC				
OUTRAS DESPESAS	10%	DE - Número índice do INPC utilizado para reajuste de outras despesas		6644,6600	7090,5700	6,7108%	0,6711%
		INPC	IBGE - INPC				
TOTAL da FÓRMULA	100%	REAJUSTE para o PERÍODO					-2,0449%

TARIFA DA PROPOSTA COMERCIAL*	0,330153
TARIFA ATUALIZADA PARA ABRIL/2024	0,323402
TARIFA VIGENTE	0,330153
PERCENTUAL DE REAJUSTE SOBRE A TARIFA VIGENTE	-2,0449%



AGERDIC202405563A



FGVDADOS - 10/05/2024 17:52:58

LEGENDA						
Série	Título	Código	Fonte	Unidade	Fator de Escala	Base do No. Índice
1	IPA-OG-DI Carrocerias para ônibus - Nro. Índice (1420921)	1420921	IPA	Índice	?	MM/yyyy
2	IPA-OG-DI Chassis com motor para ônibus - Nro. Índice (1420917)	1420917	IPA	Índice	?	MM/yyyy
3	IPA-OG-DI Óleo diesel - Nro. Índice (1420676)	1420676	IPA	Índice	?	MM/yyyy
4	IPA-OG-DI Pneus para ônibus e caminhões - Nro. Índice (1420745)	1420745	IPA	Índice	?	MM/yyyy
5	INPC - Despesas Pessoais (2480)	2480	IBGE	% a.m.	?	--
6	INPC (Números Índices) (1004964)	1004964	IBGE	Índice	?	MM/yyyy



AGERCAP202406980A



FGVDADOS - 10/05/2024 17:52:58

Data	1	2	3
05/2022	350,523	220,046	416,956
06/2022	350,523	222,032	453,521
07/2022	362,032	222,582	487,965
08/2022	368,905	225,591	460,525
09/2022	373,796	225,591	441,829
10/2022	373,796	227,865	425,111
11/2022	375,473	227,865	425,111
12/2022	375,473	227,865	397,121
01/2023	379,351	227,865	390,403
02/2023	391,136	227,865	364,421
03/2023	391,136	227,865	344,314
04/2023	391,136	227,865	331,066
05/2023	396,461	227,865	281,988
06/2023	396,707	227,865	262,138
07/2023	399,649	227,865	262,138
08/2023	400,804	227,865	296,984
09/2023	400,804	227,865	329,652
10/2023	401,602	228,405	337,327
11/2023	409,809	228,615	351,281
12/2023	409,809	228,827	329,008
01/2024	418,388	229,465	301,962
02/2024	418,388	211,747	301,962
03/2024	418,388	211,747	301,962
04/2024	420,871	211,747	301,962



AGERCAP202406980A



FGVDADOS - 10/05/2024 17:52:58

Data	4	5	6
05/2022	306,543	0,54	6644,66
06/2022	308,842	0,41	6685,86
07/2022	311,919	1,05	6645,74
08/2022	316,029	0,49	6625,14
09/2022	316,029	0,89	6603,94
10/2022	316,029	0,52	6634,98
11/2022	316,029	0,24	6660,19
12/2022	316,980	0,75	6706,15
01/2023	316,320	0,81	6737,00
02/2023	314,519	0,37	6788,87
03/2023	311,907	0,29	6832,32
04/2023	316,018	0,16	6868,53
05/2023	316,018	0,88	6893,26
06/2023	312,245	0,35	6886,37
07/2023	312,072	0,35	6880,17
08/2023	312,072	0,29	6893,93
09/2023	312,072	0,41	6901,51
10/2023	312,072	0,21	6909,79
11/2023	314,159	0,55	6916,70
12/2023	313,109	0,56	6954,74
01/2024	313,109	0,99	6994,38
02/2024	313,109	0,12	7051,03
03/2024	309,947	0,29	7064,43
04/2024	302,353	0,07	7090,57



AGERCAP202406980A





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05567/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024**

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Senhor Assessor,

Conforme solicitação foram analisados os autos e procedidos os calculos de reajuste tarifário conforme disposto na cláusula 13a do Contrato de Concessão, dispostos no AGER-NTT-2024/00017 e seus anexos.

Destacamos ainda que o reajuste resultou em redução tarifária em decorrência da redução do preço do diesel, mensurada em índice de preço específico, desde a data da apresentação da proposta comercial da requerente até a presente data.

É o que temos a informar.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por JANICE ALVES - 14/05/2024 às 08:36:07.  
Documento Nº: 17139038-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17139038-587>



AGERDES202405567A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA.

CPF/CNPJ: 53.179.576/0001-24

Telefone:

E-mail: alessandro.inacio@satelitenorte.com.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: DESISTÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AGER-PRO-2024/01153.

**Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024**  
GIOVANNA THAISA DIAS JESUS  
Terceirizado(a)  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO





*W. Luna Advocacia & Consultoria*

Regulatório . Licitações . Tributário

EXMO(A). SR(A). DR(A).  
SUPERINTENDENTE REGULADOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO AGER/MT N.º 2024/01153

DESISTÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA., na qualidade de concessionária licitada, vem, a V. EXA., por seu advogado, requerer a desistência do processo administrativo em referência.

02. Nesse sentido, ressalta que não está renunciando ao reajuste tarifário do MIT 8, Lote 2. Mas sim e apenas, desistindo deste processo administrativo.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 27 de maio de 2024.

WALBERTY LUIZ DO RÉGO LUNA  
OAB/DF 15.836

Assinado de forma digital por WALBERTY LUIZ DO REGO LUNA  
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, ou=AC OAB, ou=01554285000175, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3,  
ou=ADVOGADO, cn=WALBERTY LUIZ DO REGO LUNA  
Dados: 2024.05.27 18:32:27 -03'00'

61 9 9981 0234

www.wluna.adv.br

wluna.advocacia@hotmail.com

Ed. Business Point, Brasília.





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 06189/2024/CPA/AGER**

**Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE TRANSPORTE  
RODOVIARIO

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTE

A Superintendente

**Tania Maria Porto de Moraes**

Prezada Superintendente,

Considerando CI Nº 173/2019/DRTR/AGER, Por ordem do Presidente encaminho o supramencionado expediente para conhecimento e tratativas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

GIOVANNA THAISA DIAS JESUS  
Auxiliar Administrativo  
Protocolo/Presidencia PORTARIA Nº 013/2024/AGER/MT



Assinado com senha por GIOVANNA THAISA DIAS JESUS - 28/05/2024 às 08:12:22.  
Documento Nº: 17525532-3441 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17525532-3441>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202406189A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 06283/2024/SRTR/AGER**

**Cuiabá/MT, 29 de maio de 2024**

Informamos que este protocolo trata-se assunto referente a Superidentência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE, portanto encaminhamos para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

ELIANE DE GOIS SANTOS  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIARIO



Assinado com senha por ELIANE DE GOIS SANTOS - 29/05/2024 às 13:19:12.  
Documento Nº: 17578144-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17578144-587>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202406283A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 06289/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 29 de maio de 2024**

Assunto: DESISTÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AGER-PRO-2024/01153.

Senhor Assessor,

Segue documento para juntada ao Processo AGER-PRO-2024/01153 e providências cabíveis, conforme necessário.

Atenciosamente,

SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO  
SUPERINTENDÊNCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONÔMICOS - SREE



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - 29/05/2024 às 14:00:11.  
Documento Nº: 17579925-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17579925-587>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202406289A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO  
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: Wellington Júnior O. Silva

CPF/CNPJ: 038.869.941-80

Telefone:

E-mail: drwellingtonjunior@gmail.com

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Cópia de Processo Total: AGER-PRO-2024/01153.

**Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024**  
GIOVANNA THAISA DIAS JESUS  
Terceirizado(a)  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO



Assinado com senha por GIOVANNA THAISA DIAS JESUS - 28/05/2024 às 09:19:00.  
Documento Nº: 17529578-2612 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17529578-2612>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERTER202405294A



## REQUERIMENTO PADRÃO

Data: 28/05 /2024

Requerente	
Empresa/Pessoa Física: Wellington Júnior O. Silva	
CNPJ/CPF: 03886994180	
Endereço: rua pedro a. De souza	
Município: aragarças	Telefone: (66) 996163476
E-mail: drwellingtonjunior@gmail.com	

Vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Excelência,

requerer cópia dos autos de nº **Documento** AGER-PRO-2024/01153

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinado de  
forma digital por  
WELLINGTON  
JUNIOR OLIVEIRA  
SILVA:038869941  
80  
Dados:  
2024.05.28  
09:54:08 -03'00'

WELLINGT  
ON JUNIOR  
OLIVEIRA  
SILVA:0388  
6994180



AGERCAP202407791A





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 06234/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 28 de maio de 2024**

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Assunto: Encaminhamento de Expediente

Prezado,

Por ordem do Presidente, considerando o termo de expediente AGER-TER-2024/05294 protocolado nesta Agência Reguladora no dia 28 de maio de 2024, onde o mesmo solicita cópia integral do processo AGER-PRO-2024/01153, solicito que encaminhe na íntegra o processo ao requerente visto que ele se encontra nesta lotação.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM  
Auxiliar Administrativo  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAVIM - 28/05/2024 às 13:17:05.  
Documento Nº: 17542733-3310 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17542733-3310>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERDES202406234A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 08155/2024/UAS/AGER**

**Cuiabá/MT, 09 de julho de 2024**

Ao (À) ADVOCACIA GERAL REGULADORA

Assunto: Manifestação acerca de pedido de desistência processual administrativo

Senhor,

Advogado Geral Regulador.

Por ordem do Presidente, encaminho o processo para orientação quanto ao pedido da empresa de desistência do processo administrativo de requerimento de Reajuste Contratual

Atenciosamente.

Atenciosamente,

ERLON SALES  
ASSESSOR TECNICO I  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por ERLON SALES - 09/07/2024 às 12:23:57.  
Documento Nº: 18854745-647 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=18854745-647>



AGERDES202408155A

SIGA

**Parecer nº 1.794/SGAC/PGE/2024 e 143/2024/AGR**

**Processo nº** AGER-PRO-2024/01153

**Origem:** AGER/MT

**Assunto:** Atualização Coeficiente Tarifário. Contrato SINFRA/STCRIP/MT - Contrato nº 003/2024 – MIT 8, Lote II (Sinop)

**Interessado:** Satélite Azul Transportes SPE LTDA.

**Local e Data:** Cuiabá/MT, 15.07.2024

**Procurador do Estado/Advogado-Geral Regulador:** Felipe Tomaz Borges

**EMENTA: QUESTIONAMENTO SOBRE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE REAJUSTE TARIFÁRIO PELA CONCESSIONÁRIA. CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2024/00/00-SINFRA. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DA PROPOSTA OU DA DATA-BASE DO ÚLTIMO REAJUSTE. LEI FEDERAL Nº 10.192/2011. ATUAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA APÓS PROVOCAÇÃO. CENÁRIO DE REAJUSTE DEFLACIONÁRIO. REDUÇÃO DA TARIFA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONTRÁRIO À BOA-FÉ OBJETIVA. *VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM*. INDEFERIMENTO. REGULAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESERVAR O EQUILÍBRIO ENTRE TODAS AS PARTES INTERESSADAS. ART. 2º, II E III, DA LCE Nº 429/2011.**

Senhor Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos:

**1. RELATÓRIO**

O processo se originou com solicitação de **atualização do coeficiente tarifário**, pleiteada pela empresa Satélite Azul Transportes SPE LTDA (fls. 03/13), titular do **Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA**, o qual tem por objeto a concessão do serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – STCRIP/MT, MIT 8, Lote II – Sinop, cuja remuneração advém da cobrança de tarifa.

Às fls. 14/33 foram juntados os ofícios encaminhados aos órgãos públicos de defesa e proteção dos usuários e dos consumidores.

Após sorteio de relator na 07ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, designado o Presidente Regulador (fls. 34/40), este remeteu os autos à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos para análise do

2024.02.005474

Av. República do Libano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,  
78048-196

1 de 7

 **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por FELIPE TOMAZ BORGES:38666265830. Para visualizar o original, acesse o site [http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade\\_documento/abrirConferenciaDocumento.do](http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade_documento/abrirConferenciaDocumento.do), informe o processo e o código 7D2097



AGERCAP202410179A



requerimento de reajuste pleiteado por meio do **Despacho nº 05146/2024/UAS/AGER** (fl. 42).

Às fls. 44/52, a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE apresentou a **Nota Técnica nº 00017/2024/SREE/AGER**, e remeteu os autos à Unidade de Assessoria, destacando que o reajuste resultou em uma redução tarifária, decorrente das quedas nos índices relacionados ao preço do óleo diesel.

Após isto, no dia 28/05/2024, a concessionária apresentou requerimento de desistência do processo administrativo (fls. 53/54).

Em seguida, foi encaminhado à Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos, que então encaminhou o feito à Unidade de Assessoria - UAS do Gabinete da Presidência (fls. 57/60).

Posteriormente, os autos foram remetidos a esta Advocacia Geral Reguladora, através do **Despacho nº 08155/2024/UAS/AGER**, para análise e parecer jurídico diante do pedido de desistência do processo administrativo pela concessionária (fl. 61).

Por fim, registra-se que o valor do contrato de concessão é de **R\$ 285.236.827,02 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos)**.

Este é o breve relatório. Passo a opinar.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

### 2.1 DOS LIMITES E ALCANCE DO PARECER JURÍDICO

Cumprindo delinear os limites e o alcance da atuação desta consultoria jurídica, tem-se que o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Estado veicula opinião estritamente jurídica, desvinculada dos aspectos técnicos que envolvam a presente demanda, a exemplo de informações, documentos, especificações técnicas, justificativas e valores, os quais são presumidamente legítimos e verdadeiros, em razão, inclusive, dos princípios da especialização e da segregação de funções, regentes da atuação administrativa.

O parecer, portanto, é ato administrativo formal opinativo exarado em prol da segurança jurídica da autoridade assessorada, a quem incumbe tomar a decisão final dentro da margem de discricionariedade conferida pela lei.

2024.02.005474

Av. República do Libano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,  
78048-196

2 de 7



## 2.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, imperioso salientar que o reajuste periódico dos contratos de concessão é necessário para a recomposição dos preços dos insumos que formam o valor final da tarifa. Esse equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão é garantido pelo ordenamento pátrio em diversos dispositivos e, de forma principiológica, na Constituição Federal de 1988.

Antônio Carlos Cintra do Amaral (2001), grande estudioso da matéria de concessões, leciona que: *“A equação econômico-financeira inicial do contrato de concessão de serviço público é mantida mediante reajuste periódico de tarifas”*.

Deste modo, o reajuste periódico é decorrente do que se denomina de álea ordinária, definida por Carlos Sundfeld (1995) como *“as variações de preço que se tornaram comuns e previsíveis na economia moderna e que afetam quotidianamente o contrato administrativo”*.

Feitas essas premissas, passamos às considerações jurídicas acerca do caso concreto.

Como prisma orientador da conduta desta Agência Reguladora no caso em questão, devemos dar destaque aos seguintes artigos da Lei Complementar nº 429/2011, que mencionam os objetivos e as atribuições da AGER/MT:

**Art. 2º** Constituem objetivos da AGER/MT:

**III** - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados.

**Art. 4º** No exercício de sua competência caberá à AGER/MT as atribuições de:

**IX** - fixar, revisar, reajustar os valores de tarifas dos serviços públicos sob sua regulação, bem como definir suas estruturas;

Com efeito, compete à AGER/MT proceder ao reajuste tarifário, cumprindo as cláusulas contratuais pactuadas no Contrato de Concessão nº 003/2024/SINFRA/STCRIP/MT entre o Poder Concedente e a Concessionária, para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

Analisando o caso concreto, o Contrato de Concessão nº 003/2024/SINFRA/STCRIP/MT, firmado entre o Poder Concedente (SINFRA/MT) e a Concessionária Satélite Azul Transportes SPE, define o mecanismo de reajuste na **Cláusula Segunda – Das Definições:**

2024.02.005474

Av. República do Libano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,  
78048-196

3 de 7

PGE  
PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO  
**GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por FELIPE TOMAZ BORGES:38668265830. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo e o código 7D2097



AGERCAP202410179A





2.1.31. **REAJUSTE DA TARIFA:** variação anual do valor da tarifa, fruto da aplicação da fórmula prevista na Cláusula 14 do CONTRATO DE CONCESSÃO, que tem por finalidade a correção do valor da tarifa frente à variação dos custos dos SERVIÇOS;

Já a metodologia para aplicação do reajuste vem detalhada na **Cláusula Décima Quarta – Do Reajuste Tarifário**, vejamos:

- 14.1. O valor da tarifa será reajustado anualmente, considerando a variação dos preços dos insumos ocorrida no período, com base na fórmula definida no item 14.2 deste CONTRATO.
- 14.2. Para o cálculo do REAJUSTE da tarifa será adotada a seguinte fórmula:

$$T = T_o \times \left\{ \left[ 0,25 \times \left( \frac{OD_i - OD_o}{OD_o} \right) \right] + \left[ 0,1 \times \left( \frac{RO_i - RO_o}{RO_o} \right) \right] + \left[ 0,15 \times \left( \frac{VE_i - VE_o}{VE_o} \right) \right] + \left[ 0,4 \times \left( \frac{MO_i - MO_o}{MO_o} \right) \right] + \left[ 0,1 \times \left( \frac{DE_i - DE_o}{DE_o} \right) \right] \right\}$$

Onde:

T = Valor da Tarifa reajustada;

T<sub>o</sub> = Valor da Tarifa vigente

OD<sub>i</sub> = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - **1420676** - Óleo diesel, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

OD<sub>o</sub> = Número índice de óleo diesel: FGV/IPA/OG/DI - **1420676** - Óleo diesel, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

RO<sub>i</sub> = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - **1420745** - Pneu para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

RO<sub>o</sub> = Número índice de Rodagem: FGV/IPA/OG/DI - **1420745** - Pneu para ônibus e caminhões, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE<sub>i</sub> = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: **1420921** (Carrocerias para ônibus) + **1420917** (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior da data da PROPOSTA COMERCIAL;

VE<sub>o</sub> = Número índice de veículo, definido pela soma dos números índices FGV/IPA/OG/DI: **1420921** (Carrocerias para ônibus) + **1420917** (Chassis com motor para ônibus), relativos ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

MO<sub>i</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

MO<sub>o</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de mão-de-obra, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL;

DE<sub>i</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior ao mês da PROPOSTA COMERCIAL;

DE<sub>o</sub> = Número índice do INPC, utilizado para reajuste de outras despesas, relativo ao mês anterior e ano da data da PROPOSTA COMERCIAL.

Importante destacar que a **Cláusula 14.3** define que o primeiro reajuste tarifário ocorrerá após 12 (doze) meses a contar da proposta ou do orçamento da empresa vencedora:

**14.3** Para fins do primeiro reajuste tarifário, serão considerados 12 (doze) meses a contar da data da proposta ou do orçamento da empresa vencedora, com fulcro no artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001.

2024.02.005474

Av. República do Líbano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,  
78048-196

4 de 7





Tal disposição nos faz concluir pelo preenchimento do lapso temporal necessária à realização do reajuste tarifário, visto que a documentação sobre a proposta foi apresentada no dia em 21 de junho de 2022, completando-se, portanto, o prazo de 12 (doze) meses.

Pois bem, definida a periodicidade do reajuste tarifário, passemos à análise do pedido de desistência formulado pela concessionária.

A princípio, ressalta-se que o procedimento de reajuste deve obedecer à disposição contratual, devendo-se observar se há necessidade de provocação da Concessionária, ou se o Poder Público (AGER) pode instaurar o procedimento de ofício, mormente quando há lacuna contratual a respeito da instauração do procedimento, quando então a agência deverá decidir discricionariamente sobre o interesse em iniciar de ofício o procedimento de reajuste, entendimento esse disposto no **Parecer nº 3.565/SGAC/PGE/2022 e 180/2022/AGR**.

No caso em tela, observa-se que a **Cláusula 14.4** do Contrato de Concessão **estabelece que o reajuste será requerido pela Concessionária**, o que foi devidamente respeitado:

14.4. O reajuste será requerido, nos termos dos moldes aqui estabelecidos, pela CONCESSIONÁRIA.

Por outro lado, não há nenhuma norma que disponha sobre a possibilidade de o procedimento de reajuste ser extinto por pedido da parte interessada. Essa situação nos exige exercer um esforço interpretativo e casuístico, a fim de verificar se o pedido de desistência é possível e/ou se se revela adequado.

No caso em comento, realizados os cálculos pela Nota Técnica da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), denota-se que houve "reajuste negativo" (deflacionário) na ordem de -2,0449%, uma vez que os índices relacionados ao preço do óleo diesel sofreram queda, repercutindo negativamente no preço da tarifa reajustada.

Em virtude disso, a concessionária protocolizou pedido de desistência do processo administrativo, reforçando que não está desistindo do reajuste tarifário, mas somente do andamento do processo administrativo.

Pois bem. Para chegarmos à conclusão acerca do pedido, devemos

2024.02.005474

Av. República do Libano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,  
78048-196

5 de 7



considerar dois pontos nodais que norteiam o caso.

Em primeiro lugar, devemos partir do entendimento de que, após provocada, a AGER deve agir conforme as diretrizes estabelecidas para o exercício da sua missão institucional, zelando, sobretudo, pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados. Essa responsabilidade está expressamente prevista no artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 429/2011, acima transcrito.

Em cumprimento a essa norma, a AGER deve efetuar o reajuste das tarifas, seguindo as determinações do artigo 4º, inciso IX, da mesma lei complementar. Esse procedimento é essencial para assegurar que as tarifas cobradas sejam justas **tanto para os prestadores de serviços quanto para os usuários**, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Com base nisso, entendemos que, em regra, o procedimento de reajuste deve ter seu desfecho natural, competindo à AGER/MT realizar os trâmites necessários para a apuração da nova tarifa reajustada.

Em segundo lugar, denota-se caracterizada uma **conduta contraditória por parte da Concessionária** ao solicitar a desistência do reajuste tarifário. Isso porque, ao que parece, somente veio a requerer a desistência após constatar que tal reajuste, em vez de resultar em um aumento da tarifa, acarretaria redução da mesma, causando-lhe prejuízo financeiro. Essa conduta fere os deveres contratuais que as partes devem ter em uma relação obrigacional, sobretudo a **lealdade, a probidade e a boa-fé**. Em razão disso, devemos aplicar o instituto jurídico conhecido como “*venire contra factum proprium*”, que impede uma parte de agir de maneira contraditória em relação aos seus atos ou declarações anteriores, prejudicando a confiança legítima da outra parte.

Aliás, se fosse o caso de a empresa não desejar aplicar o valor reajustado à tarifa (na hipótese de majoração), bastaria que solicitasse posteriormente a aplicação de uma tarifa promocional, conforme permitido pelas normas regulatórias.

Além disso, considerando o contexto dos autos, caso a AGER não finalize o procedimento de reajuste, haverá um prejuízo significativo à preservação do equilíbrio contratual em favor dos usuários do serviço. Isso resultaria em uma desobediência direta aos preceitos do artigo 2º, incisos II e III, da Lei Complementar Estadual nº 429/2011,

2024.02.005474

Av. República do Libano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,  
78048-196

6 de 7

PGE  
PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO  
**GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por FELIPE TOMAZ BORGES:38666265830. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo e o código 7D2097



AGERCAP202410179A



que estabelecem a necessidade de garantir um equilíbrio justo e transparente entre as partes envolvidas no contrato de concessão dos serviços públicos delegados. Portanto, é imperativo que a AGER conclua o processo de reajuste tarifário para cumprir com sua obrigação legal e assegurar a justiça e a estabilidade econômica no serviço público delegado.

### 3. CONCLUSÃO

Isto posto, com base nos fundamentos apresentados e na análise detalhada dos fatos e circunstâncias pertinentes ao caso, **conclui-se pela impossibilidade de acolhimento do pedido de desistência do processo de reajuste tarifário** formulado pela Concessionária, uma vez que a continuidade do procedimento é dever institucional da AGER/MT, na missão de garantir a equidade e a justiça entre as partes envolvidas.

**É o parecer.** À consideração superior.

Após, que os autos sejam encaminhados à Unidade de Assessoria da Presidência para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**Felipe Tomaz Borges**  
Procurador do Estado  
Advogado-Geral Regulador

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por FELIPE TOMAZ BORGES:38668265830. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo e o código 7D2097

2024.02.005474

Av. República do Libano, 2258 - Despraiado, Cuiabá - MT,  
78048-196

7 de 7





**Missão:**  
"Exercer com exclusividade e excelência a Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso, mediante a representação judicial e a consultoria jurídica dos seus órgãos e entidades, visando a garantia do interesse público e dos princípios constitucionais".

<b>Processo n.</b>	<b>AGER-PRO-2024/01153 - PGE.Net 2024.02.005474</b>
<b>Interessado(a)</b>	AGER/MT - AG ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
<b>Assunto:</b>	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER

**DESPACHO:**

- Após detida análise dos Autos, **RECOMENDA-SE** a homologação do Parecer nº 1794/SGAC/PGE/2024 da lavra do (a) Procurador (a) do Estado Felipe Tomaz Borges, por seus próprios fundamentos jurídicos.
- Em razão do valor contratado, encaminhem-se os autos ao Procurador-Geral do Estado para análise e homologação.

Cuiabá, 15 de julho de 2024.

**WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS**  
Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS: 27672165810. Para visualizar o original, acesse o site [http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade\\_documento/abrirConferenciaDocumento.do](http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade_documento/abrirConferenciaDocumento.do), informe o processo e o código 7D2169

2024.02.005474

Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1



AGERCAP202410179A



Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

<b>Processo:</b>	AGER-PRO-2024/01153 - PGE.Net 2024.02.005474
<b>Interessado:</b>	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT
<b>Assunto:</b>	Atualização Coeficiente Tarifário. Contrato SINFRA/STCRIP/MT - Contrato nº 003/2024 - MIT 8, Lote II (Sinop).

DESPACHO

1- R.H.

2- Após detida análise dos autos, **HOMOLOGO**, por seus próprios fundamentos, o **Parecer nº 1.794/SGAC/PGE/2024**, da lavra do Procurador do Estado, Dr. Felipe Tomaz Borges, recomendado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, com a seguinte ementa:

EMENTA: QUESTIONAMENTO SOBRE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE REAJUSTE TARIFÁRIO PELA CONCESSIONÁRIA. CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 003/2024/00/00-SINFRA. PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA DATA DA PROPOSTA OU DA DATA-BASE DO ÚLTIMO REAJUSTE. LEI FEDERAL Nº 10.192/2011. ATUAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA APÓS PROVOCAÇÃO. CENÁRIO DE REAJUSTE DEFLACIONÁRIO. REDUÇÃO DA TARIFA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONTRÁRIO À BOA-FÉ OBJETIVA. VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM. INDEFERIMENTO. REGULAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESERVAR O EQUILÍBRIO ENTRE TODAS AS PARTES INTERESSADAS. ART. 2º, II E III, DA LCE Nº 429/2011.

3- Encaminhem-se os autos à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, para conhecimento e providências cabíveis.

Cuiabá, 15 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

2024.02.005474  
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES:03922815898. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-de-documento/fabrizi/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo e o código 7D23E0



AGERCAP202410179A





Governo do Estado de Mato Grosso  
PGE - Procuradoria Geral do Estado

PGE  
Fls \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

OFÍCIO nº 968/2024/GAB/PGE

Cuiabá, 16 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos  
Delegados de Mato Grosso - AGER-MT  
Nesta

Senhor Presidente Regulador,

Por ordem do Procurador-Geral do Estado Dr. Francisco de Assis da Silva Lopes, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº **AGER-PRO-2024/01153 - PGENet. 2024.02.005474**, que trata de *“atualização coeficiente tarifário. Contrato SINFRA/STCRIP/MT - Contrato nº 003/2024 - MIT 8, Lote II (Sinop)”*, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,

**DANIELE DE FATIMA JACINTO**  
Técnica da PGE  
Gabinete do Procurador-Geral do Estado

2024.02.005474  
Av. República do Líbano, 2258, Jardim Monte Líbano - CEP 78048196, Cuiabá-MT - Fone: (065) 3613-5900  
CNPJ: 03.507.415/0003-06

Página 1 de 1

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por DANIELE DE FATIMA JACINTO.70266584168. Para visualizar o original, acesse o site <http://pasta.pge.mt.gov.br:8280/autenticidade-documento/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo e o código 7D25D8



AGERCAP202410179A





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03436/2024/UAS/AGER**

**Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2024**

Assunto: AGER-PRO-2024/01153 - Expresso Satellite Norte Ltda - reajuste

Ao Representante Legal da Empresa

**EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA.**

Avenida Maria de Melo, n. 481, Chácaras Maria Dilce

CEP: 78583-180 – Goiânia/Goiás

E-mail: alessandro.inacio@satelitenorte.com.br

Tel: (62) 3565-1900

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimento, em razão do processo AGER-**PRO-2024/01153** que versa sobre pleito de reajuste contratual, requerimento feito por vossa senhoria, em ato contínuo, há manifestação desta empresa de desistência do pleito, requerimento que causou dúvida razoável a este Relator, que em provocação a Advocacia Geral Reguladora, manifesta e opina pela impossibilidade de acatamento de desistência solicitado.

Considerando os pareceres técnicos econômicos e jurídicos emanados sobre o tema, abre-se vista para que Vossa Senhoria, **no prazo de 15 dias se manifeste sobre o pleito.**

Sendo só o que tínhamos, colocamo-nos ao inteiro dispor para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 06/12/2024 às 18:32:39.  
Documento Nº: 23058812-2074 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23058812-2074>



AGEROF1202403436A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 06/12/2024 às 18:32:39.  
Documento Nº: 23058812-2074 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23058812-2074>



AGEROFI202403436A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 03784/2025/UAS/AGER**

**Cuiabá/MT, 24 de março de 2025**

Ao (À) GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA  
ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Assunto: Encaminhamento, concluso para Sessão Regulatória

**A Chefia de Gabinete,**

Remeto o processo, visto, conclusos para agendamento de Sessão Regulatória.

Atenciosamente,

BEATRIZ FEITOSA PEREIRA  
ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
UNIDADE DE ASSESSORIA

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por BEATRIZ FEITOSA PEREIRA - 24/03/2025 às 11:17:50.  
Documento Nº: 25614572-2480 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25614572-2480>



AGERDES202503784A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00043/2025/GD/AGER

#### **Pauta da Reunião: ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Sétima Reunião Ordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha, assessora de gabinete.

Pauta deliberada:

1. AGER-CIN-2025/00289 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Revisão de Entendimento e Deliberação da AGER/MT - Interpretação do art. 37, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGE. Ciência e deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Considerando decisão da DEC na 6ª ROD, o Diretor Natural decide pelo arquivamento do item.

2. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide, com o devido aval do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento via telefone:

a) Por agendar Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00, para todos os Processos com o tema Reajuste Tarifários, conforme relação abaixo:

Classif. documental	011.1
---------------------	-------



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 10/04/2025 às 12:46:37, FELIPPE TOMAZ BORGES - 10/04/2025 às 12:59:54 +3 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26112889-7634 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26112889-7634>



AGERATA202500043

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

I - [AGER-PRO-2025/00530](#) - [Satélite Azul Transporte SPE LTDA](#) - Assunto: [Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00](#) - [SINFRA](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II - [AGER-PRO-2025/00719](#) - [Viação Juína LTDA](#). Assunto: [Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA](#) - [MIT 5](#) - [LOTE 2](#) - [Diferenciada](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III - [AGER-PRO-2025/00720](#) - [Viação Juína LTDA](#) - Assunto: [Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA](#) - [MIT 6](#) - [LOTE 1](#) - [Básica](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV - [AGER-PRO-2025/00446](#) - [Logtrans EIRELI](#) - Assunto: [Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V - [AGER-PRO-2025/00302](#) - [Itanorte Transportes SPE LTDA](#) - Assunto: [Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI - [AGER-PRO-2025/00414](#) - [Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT](#) - Assunto: [Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII - [AGER-PRO-2025/00444](#) - [Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT](#) - Assunto: [Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII - [AGER-PRO-2025/00629](#) - Interessada: [Viação Novo Horizonte Ltda](#). Assunto: [Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA](#). Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX - [AGER-PRO-2025/00628](#) - Interessada: [Viação Novo Horizonte Ltda](#). Assunto: [Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA](#). Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X - [AGER-PRO-2024/01153](#) - [Satélite Azul Transporte SPE LTDA](#) - Assunto: [Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022](#). Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

b) Por fim, decide ainda agendar Reunião Extraordinária Deliberativa no dia 10/04/2025 às 11h30 para convalidar a presente decisão e dar publicidade do agendamento.

3. AGER-PRO-2024/01301 - Rio Novo Transportes e Turismo LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3750. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

4. AGER-PRO-2024/00893 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4156. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

5. AGER-PRO-2024/00560 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3315. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

6. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3914. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

7. AGER-PRO-2024/01776 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4319. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

8. AGER-PRO-2024/01483 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3917. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

9. AGER-PRO-2024/01350 - Viação Juína LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3783. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

10. AGER-PRO-2024/01495 - Rio Novo Transportes e Turismo. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3494. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

11. AGER-PRO-2024/00968 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3129. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

12. AGER-PRO-2024/00865 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação Nº 3329. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

13. AGER-PRO-2023/03812 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3255. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

14. AGER-PRO-2025/00676 - Companhia Mato-grossense de Gás. Assunto: Solicitação de Dilatação de Prazo para Implantação do Plano de Contas Contábil para o Exercício de 2026. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

15. AGER-PRO-2023/04040 - Viação Juína Transporte EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3577. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

16. AGER-PRO-2023/03721 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2789. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

17. AGER-PRO-2023/03502 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2959. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

18. AGER-PRO-2023/02920 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2916. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

19. AGER-PRO-2023/00747 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2897. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

20. AGER-PRO-2023/00772 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2899. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

21. AGER-PRO-2023/00748 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2898. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

22. AGER-PRO-2023/03531 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1060. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

23. AGER-PRO-2023/03189 - Gildevan Sillas Pereira Silva - Assunto: Auto de Apreensão nº 2939. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

24. AGER-PRO-2023/02962 - Viação Novo Horizonte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2921. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

25. AGER-PRO-2023/03736 - Expresso Satélite Norte LTDA - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3219. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

26. AGER-PRO-2023/00295 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2770. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Incluir em pauta deliberativa do dia 29 de abril de 2025 para apresentar relatório e voto.

27. Comemoração aos 25 anos da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade por reprogramar a data de realização da comemoração aos 25 anos da AGER/MT para o dia 28 de maio de 2025.

28. AGER-CIN-2025/00536 - AGER/MT - Assunto: Proposta de Revogação da Decisão da DEC sobre Sobrestamento de Processos. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Item retirado de pauta pelo Diretor Natural.

29. 2º Seminário de Regulação da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Agendar a realização do 2º Seminário de Regulação da AGER/MT e o 1º Fórum Jurídico da AGER, em 14 e 15 de abril de 2026;
- b) Decide por realizar no Centro de Eventos Pantanal (SEBRAE);
- c) Que a chefia de Gabinete encaminhe por e-mail a DEC para detalhamento de proposta das Palestras e Palestrantes para compor a programação do Seminário, até julho de 2025;
- d) Que a Chefe de Gabinete e equipe de evento, apresente proposta de chamamento para quotas de patrocinadores conforme orientação da AGR/AGER/MT;
- e) Que a Chefe de Gabinete, apresente a DEC prévia do evento em agosto de 2025.

30. AGER-CIN-2025/00524 - AGER/MT - Assunto: Portaria nº 008/2025/AGER/MT, que instituiu a Comissão Permanente responsável pela regulamentação do credenciamento e homologação de empresas de pesquisa de opinião pública. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

Por prorrogar os prazos estabelecidos no art. 2º da Portaria 008/2025/AGER/MT por mais 60 dias para a entrega dos trabalhos e que recomende a comissão apresente a reprogramação dos marcos intermediários para dar ciência a DEC.

Decide ainda que a Comissão, assim que finalizado os estudos do edital, antes de sua publicação apresentar a DEC.

**Participantes:**

abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025**

**ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT**

**FELIPPE TOMAZ BORGES**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00044/2025/GD/AGER

### **Pauta da Reunião: ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025**

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presente em sala da Assessora Jheniffer Lorraine da Cunha à distância a Assessoria de comunicação e.

#### **Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:**

1. Convalidar e dar publicidade da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT proferida na 7ª Reunião Ordinária Administrativa realizada no dia 10 de abril de 2025 referente o agendamento da 05ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2025 dos Processos com o tema Reajuste Tarifários do STCRIP, conforme relação abaixo:

I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário -

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, mediante aval via ligação telefônica do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, decidiu agendar a 5ª Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00 na ordem apresentada acima.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 10 de abril de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2025**

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Quarta Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presentes em sala, registra a presença dos Senhores, Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e da Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presente em sala da Assessora Jheniffer Lorraine da Cunha à distância a Assessora de comunicação e.

**Foram deliberados os seguintes itens de Pauta:**

1. Convalidar e dar publicidade da decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT proferida na 7ª Reunião Ordinária Administrativa realizada no dia 10 de abril de 2025 referente o agendamento da 05ª Sessão Regulatória da AGER/MT de 2025 dos Processos com o tema Reajuste Tarifários do STCRIP, conforme relação abaixo:

I. AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

II. AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 - Diferenciada. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

III. AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

IV. AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI. Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

V. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VI. AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VII. AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT. Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

VIII. AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

IX. AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

X. AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, mediante aval via ligação telefônica do Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento,

decidiu agendar a 5ª Sessão Regulatória no dia 28 de abril de 2025, com início às 8h00 na ordem apresentada acima.

(assinado digitalmente)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1682824

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**PORTARIA Nº 033/2025/JUCEMAT, de 09 de abril de 2025**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar o procedimento de recepção e encaminhamento de documentos relacionados a determinações advindas do Poder Judiciário, bem como de expedientes administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O recebimento de determinações advindas do Poder Judiciário, bem como documentos relacionados a expedientes administrativos, deverá ser realizado exclusivamente por meio do e-mail institucional da Secretaria Geral da JUCEMAT: [secretariageral@jucemat.mt.gov.br](mailto:secretariageral@jucemat.mt.gov.br).

**Art. 2º** Caso o documento seja enviado para outro e-mail institucional da JUCEMAT, o setor responsável pelo referido e-mail deverá encaminhá-lo imediatamente para o e-mail da Secretaria Geral ([secretariageral@jucemat.mt.gov.br](mailto:secretariageral@jucemat.mt.gov.br)), a fim de garantir que o processo de recepção seja efetivamente registrado.

**Art. 3º** Esta medida visa a padronização e a agilidade no recebimento, análise e encaminhamento dos documentos, de modo a garantir maior eficiência nos serviços prestados pela JUCEMAT.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2025.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente

Protocolo 1682705

**PORTARIA nº 35/2025/JUCEMAT**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 25, XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, a obrigatoriedade da utilização da Trilha de Aprendizagem - Gestão e Fiscalização de Contratos - para todos os fiscais de contratos da JUCEMAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2024.

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1682709



**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA A 5ª SESSÃO REGULATÓRIA DE 2025 DA AGER/MT**

A Diretoria Executiva Colegiada da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso (AGER/MT), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 5º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023, torna pública a presente convocação para a **5ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

**Data e Horário:** 28 de abril de 2025, com início às 08h00 (oito horas). A designação desta Sessão Regulatória foi deliberada na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, realizada em 10 de abril de 2025.

**Modalidade:** Híbrida (presencial e por videoconferência).

- **Presencial:** Sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT.
- **Videoconferência:** Plataforma Google Meet.

**Participação:**

- Terão direito à palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória (artigo 29, inciso I, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023) e os legitimados (artigo 32 da mesma resolução).
- Os legitimados legalmente constituídos que desejarem participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso ao Google Meet à Chefia de Gabinete, através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.
- A Sessão Regulatória será transmitida ao vivo pelo canal da AGER no YouTube, com o link disponível no site oficial da agência: <https://www.ager.mt.gov.br/>, em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução Normativa AGER nº 004/2023.

**Participação Presencial:**

- A participação presencial na sala da sessão estará sujeita a uma qualificação de legitimidade prévia, por ordem de chegada na AGER/MT, com prioridade para os legitimados.
- Caso o número de presentes exceda a capacidade física da sala (8 pessoas), os participantes serão direcionados a uma sala auxiliar, equipada para transmissão em tempo real da sessão.

**Abaixo itens a serem pautados para deliberação:**

Ordem	Nº Processo	Interessada	Assunto
1º	AGER-PRO-2025/00530	Satélite Azul Transporte SPE Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA
2º	AGER-PRO-2025/00719	Viação Juína Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 - SINFRA
3º	AGER-PRO-2025/00720	Viação Juína Ltda.	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 - SINFRA
4º	AGER-PRO-2025/00446	Logtrans EIRELI	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 - SINFRA
5º	AGER-PRO-2025/00302	Itanorte Transportes SPE LTDA	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 - SINFRA
6º	AGER-PRO-2025/00414	Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA)
7º	AGER-PRO-2025/00444	Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT	Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (RODOVIÁRIA)
8º	AGER-PRO-2025/00629	Viação Novo Horizonte Ltda	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA
9º	AGER-PRO-2025/00628	Viação Novo Horizonte Ltda	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA
10º	AGER-PRO-2024/01153	Satélite Azul Transporte SPE Ltda.	Reajuste Tarifário - Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA

Esta convocação visa garantir a transparência e a participação pública nas atividades da AGER/MT.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1682825

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 0145/2025**

**COOPERANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**COOPERADO:** PREFEITURA DE JAURU - MT, CNPJ: 15.023.948/0001-30.  
**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso pela COOPERANTE ao COOPERADO ao seu banco de dados informatizado, com vistas à otimização das atividades institucionais do COOPERADO.

**VIGÊNCIA:** 14/04/2025 a 13/04/2030

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00179

**ASSINAM:** Pelo cooperante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pelo cooperado VALDECI JOSE DE SOUZA.

A íntegra do Termo de Cooperação pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em [https://www.jucemat.mt.gov.br/termo\\_de\\_cooperacao](https://www.jucemat.mt.gov.br/termo_de_cooperacao).

Protocolo 1683564

**EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2022/JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes acordam que o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com fulcro no 107, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, passando a vigorar de 16/04/2025 a 15/04/2026.

**VIGÊNCIA:** 16/04/2025 a 15/04/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00171.

**ASSINAM:** Pela Contratante, Manoel Lourenço de Amorim Silva e pelo Contratado Fernando Antonio Bellezza.

A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1683577

**PORTARIA Nº 37/2025/JUCEMAT, DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal do termo de cooperação da JUCEMAT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos termos de cooperação.

**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução do termo de cooperação e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº	COOPERADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 0145-2025.	PREFEITURA DE JAURU.	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275.	Elias Vinicius Gonçalves Pires - Matrícula: 296202.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do termo de cooperação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRAM-SE.**

**Manoel Lourenço de Amorim Silva**  
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1683568





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00843/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - PROCON

A Excelentíssima Senhora

**CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:47.  
Documento Nº: 26199331-9919 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26199331-9919>



AGEROF1202500843

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA.** Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00845/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:46.  
Documento Nº: 26206112-2509 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206112-2509>



AGEROF1202500845

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.**

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.**

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.**

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00847/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Ciência da 5ª Sessão Regulatória de 2025 - CGE

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:43.  
Documento Nº: 26206591-3501 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206591-3501>



AGEROF1202500847

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA. Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.**

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.**

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.**

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitan de Transportes - CMT - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.**

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00846/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:42.  
Documento Nº: 26206399-9248 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206399-9248>



AGEROF1202500846

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA.** Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00844/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 28 de abril de 2025 - Horário: 08h00**

Classif. documental	996
---------------------	-----



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 14/04/2025 às 17:28:44.  
Documento Nº: 26199643-3289 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26199643-3289>



AGEROF1202500844

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Pauta:**

**I - AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.

**II - AGER-PRO-2025/00719 - Viação Juína LTDA.** Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 SINFRA - MIT 5 - LOTE 2 – Diferenciada.

**III - AGER-PRO-2025/00720 - Viação Juína LTDA** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 SINFRA - MIT 6 - LOTE 1 - Básica.

**IV - AGER-PRO-2025/00446 - Logtrans EIRELI** - Assunto: Reajuste Tarifário Anual - Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00-SINFRA.

**V - AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA** - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.

**VI - AGER-PRO-2025/00414 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VII - AGER-PRO-2025/00444 - Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT** - Assunto: Reajuste Tarifário - Rodoviário - Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA.

**VIII - AGER-PRO-2025/00629 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto: Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 002/2017/00/00-SINFRA.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**IX - AGER-PRO-2025/00628 - Interessada: Viação Novo Horizonte Ltda.** Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão n. 001/2017/00/00-SINFRA.

**X - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA** - Assunto:  
Reajuste Tarifário dos Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00856/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 15 de abril de 2025**

Assunto: Convite - 5ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ALESSANDRO INÁCIO**

Representante Legal da Empresa  
Satélite Azul Transporte SPE LTDA

Prezado Representante,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 5ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.970 no dia 14 de abril de 2025 na página 60.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/04/2025 às 10:19:21.  
Documento Nº: 26206950-2396 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206950-2396>



AGEROF1202500856

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 28 de abril de 2025**

**Horário: 08h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2025/00530 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tari Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 - SINFRA.**

**AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - Assunto: Reajuste Tari Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 15/04/2025 às 10:19:21.  
Documento Nº: 26206950-2396 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26206950-2396>





Governo de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AGER**  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br  
www.mt.gov.br

**Processo nº:** AGER-PRO-2024/01153

**Requerente:** Satélite Azul Transporte SPE LTDA

**Assunto:** Requerimento de Reajuste Contratual Ordinário

**Fundamentos:** IC 002/2022, Cláusula 14º e Art. 37 C.F e Art. 55, 92, 104 e 124, “d” da lei 14.133/2021

**Relatório e Voto:** 36

Vistos e relatados encaminho o processo ao Gabinete da Presidência para que seja deliberado em reunião.

### I – RELATÓRIO

Versa o processo de requerimento da Concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA.de pedido de Reajuste do coeficiente tarifário, por ocasião da anualidade completada (23.05.2022).

Por tratar-se de tema de ordem regulatória, os autos seguiram o fluxo disposto na resolução 004/2023/AGER/MT em seu Art. 2º § 1º quanto a obrigatoriedade de dar transparência, na sequência levado a Diretoria Executiva Colegiada para sorteio de relator, tendo este Diretor como relator sorteado.

Na sequência os autos foram enviados a Superintendência de Estudos Econômicos para emissão de nota técnica quanto a calculo apurado, que o fez por meio da Nota Técnica de nº 00017/2024/SREE/AGER, apresentando um reajuste deflacionado, negativo a margem de **-2,0449%**.

A requerente em 28.05.2024, faz protocolo de requerimento de desistência do processo administrativo (pag. 54), dúvidas jurídicas foram suscitadas no processo, quanto ao pedido de desistência do processo administrativo de requerimento de reajuste contratual.

É o Relatório, passo a decidir.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - Relator

Página 1 de 1



AGERDIC202505249A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



**AGER**  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br  
www.mt.gov.br

**Processo nº:** AGER-PRO-2024/011553

**Requerente:** Satélite Azul Transporte SPE LTDA

**Assunto:** Requerimento de Reajuste Contratual Ordinário

**Fundamentos:** IC 002/2022, Cláusula 14º e Art. 37 C.F e Art. 55, 92, 104 e 124, “d” da lei 14.133/2021

**Relatório e Voto:** 36

## II – VOTO

### II. 1 – Questão de ordem Processual: Desistência processual

requerida.

Antes de alcançarmos o mérito, situação singular aportou neste processo que precisa ser tratada, por ser de caráter prejudicial a análise do mérito, o requerimento da requerente de desistência processual, após o seu tramite regular, o que implica questionamentos acerca do pedido e seu acolhimento, reservando tópico especial para tratar do tema.

Destaco que a resolução 004/2023 impõem rito especial aos processos regulatórios de regulatórios de reequilíbrio econômico, nos termos do art. 8º serão objeto de imediata ciência aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores, inteligência do art. 2º§1º:

Art. 2º Depois de registrados no SIGADOC, os processos serão tramitados para a Chefia de Gabinete que realizará a distribuição dos feitos no âmbito da AGER/MT.

§ 1º Nos casos de processos regulatórios que sejam apreciados conforme o art. 8º, inciso I, a AGER/MT **deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores**

O que se desprende do dispositivo e o desdobramento e materialização do princípio do controle social das atividades regulatórias, além dos previstos em lei Art. 5º e 6º da Lei 429/2011, também na Lei 13.848/2019 nos seus art. 14,

Página 1 de 7



AGERDIC202505250A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AGER**  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
[www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br)  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

14 a 16( marco legal), neste sentir, fácil explicar que o fluxo processual cotejado em norma interna de resolução, visa estabelecer a concretude da publicização dos atos internos de regulação, dando a transparência devida, anunciando a todos os interessados, dos processos em tramite que tem por objeto dentre outros, análise de equilíbrio econômico-financeiro em todas as suas modalidades, como possibilidade, mudança em sua estrutura tarifaria, possíveis indenizações ao agente regulado, até mesmo sobre manutenção ou não do contrato de concessão (caducidade).

O controle social da atividade regulatória tem como premissa a participação da sociedade nas atividades regulatórias, com o fim de dar visibilidade dos atos da agência, que por sua vez deve demonstrar a sua imparcialidade na tomada de decisão como ente regulador, abstraído de interesses políticos e privados, atuando de forma técnica com o fim precípua de harmonizar as relações no trinômio: Concessionaria, Poder concedente, Usuário, um modelo democrático-participativo que conta com fluxos processuais internos, para que se garanta: transparência dos atos administrativos regulatórios, participação da sociedade, publicização de todos estes atos.

Assim, diante de processos administrativos regulatórios que cuidam de temas como reequilíbrio econômico, no caso reajuste tarifário, cuidou a resolução de garantir que o Gabinete da Presidência desse obrigatoriamente de ciência a todos os órgãos públicos de defesa e proteção, tanto dos usuários como dos consumidores, um ônus legal indeclinável, inflexível, visto que seu resultado afeta diretamente o usuário, para além disso, sobre a vista e controle dos órgãos de controle.

Logo, me parece inconcebível e processualmente impossível a desistência de um processo administrativo que cuida de tema sensível a sociedade e que tem por fim alterar o custo das tarifas do serviço prestado, seu resultado interessa a todos envolvidos, ainda que tenha sido objeto de provocação da empresa, e em tese o requerente poderia dispor de seu interesse processual, contudo, neste momento, dado o fluxo processual preconizado, nos cabe a satisfação a ser dada a sociedade acerca do processo administrativo de reajuste tarifário em curso.

A consequência neste caso é negativa, visto que o processo em questão deixa de ser do interesse exclusivo da empresa requerente, passando a ser de todos os envolvidos, visto o resultado prático reconhecido, que de uma forma ou de outra

Página 2 de 7



AGERDIC202505250A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AGER**  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br  
www.mt.gov.br

afeta o equilíbrio contratual e o interesse de todos, assim, nos parece inevitável a continuidade do processo e o indeferimento do pedido de desistência processual, com a observação de que tais processos de reajustes deveriam ser tratados de ofício por este órgão regulador, por refletir em premissas regulatórias inafastáveis, que orientam os objetivos essenciais do agente regulador em suas atividades garantidoras do serviço adequado: regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas, harmonia entre os interesses e o equilíbrio econômico-financeiro.<sup>1</sup>

Ademais importante repisar importante passagem da lei 7692/2002 que estabelece em seu capítulo V as condições de extinção do processo, que coadunam com o interesse do estado posto:

#### **CAPÍTULO-V Da Extinção do Processo**

**Art. 65** O interessado poderá, mediante manifestação escrita, desistir total ou parcialmente do pedido formulado ou, ainda, renunciar a direitos disponíveis.

§ 1º Havendo vários interessados, a desistência ou renúncia atinge somente quem a tenha formulado.

**§ 2º A desistência ou renúncia do interessado, conforme o caso, não prejudica o prosseguimento do processo, se a Administração Pública Estadual considerar que o interesse público assim o exige.**

#### **II. 2 Do ônus de abertura de processo de ofício pelo órgão regulador.**

<sup>1</sup> Lei 429/2011: Art. 2º Constituem objetivos da AGER/MT:

I - assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos, àqueles que satisfazem as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

II - garantir a harmonia entre os interesses dos usuários do Poder Concedente e dos delegatários de serviços públicos;

III - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados.



AGERD/C202505250A



O caso em tela, nos leva a reflexão há muito discutida, se há legitimidade de abertura de ofício pelo órgão regulador, dos processos de reajuste tarifário dos contratos de concessão, a pergunta que se deve fazer: a quem interessa o resultado final dos processos de reajustes tarifários? Um ato de ofício antecipado, fere o princípio da imparcialidade do processo regulatório? Considerando tratar-se de um direito contratual, constitucional e suprallegal, da Concessionária, seria uma legitimidade exclusiva da empresa? a quem afinal pertence o processo de reequilíbrio econômico do contrato? Pugno da opinião que o interesse está ligado a sociedade aos usuários, ao poder Concedente, a empresa, a todos os envolvidos direta e indiretamente com os serviços delegados, em suma, pagos pelo usuário final, em alguns casos até subsidiado pelo Estado, logo o destinatário final e toda a sociedade, seja qual for o resultado matemático evidenciado.

Os reajustes tarifários são realizados com base em formulas paramétricas, estabelecida em contrato, composta por uma cesta de índices de produtos e indexadores, que orientam a variação dos preços sofridos e por fim o seu reflexo direto e proporcional no custo do serviço, que devem ser sentidas no valor dos coeficientes tarifários, por uma métrica logica e racional e não dedutiva, logo, o que se espera do processo de reajuste anual das tarifas, com previsão legal e contratual, e que o contrato se torne equilibrado, que sejam reestabelecidas as premissas contábeis do mesmo, mas para quem ? Para o contrato.

Para Marçal Justem Filho, emérito Doutrinador:

*O equilíbrio econômico não se trata de assegurar que a empresa se encontre em situação lucrativa. A garantia constitucional se reporta a relação original entre encargos e vantagens. O equilíbrio exigido envolve contraposição entre encargos e vantagens, tal como fixada por ocasião da contratação.<sup>2</sup>*

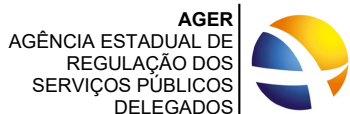
<sup>2</sup> JUSTEM, Marçal Filho: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo. Ed. Dialética, 11ª edição, Ano de 2005, Pag. 549





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br  
www.mt.gov.br

Verifica-se que o equilíbrio econômico tem destino certo, a saúde do contrato, a continuidade do serviço, a modicidade tarifária, para além disso a qualidade do serviço prestado, neste diapasão não serve o reajuste de interesse exclusivo da empresa, mas de todos os envolvidos, por encerrar na existência do serviço, logo, me parece que se há reflexo positivo no aumento da tarifa, como na sua deflação, este resultado, seja qual for, atende aos pressupostos jurídicos constitucionais do equilíbrio do contrato, por equalizar os encargos e vantagens, na medida certa das perdas inflacionárias sofridas ou não ocorridas, de toda sorte, impõem ao Agente Regulador, quando omissa a empresa, de promover de ofício a revisão destes custos anuais, para o reestabelecimento do equilíbrio contratual.

Outrossim, implica dizer que o tratamento a ser dado aos reajustes, sejam eles positivos ou não, deve ser o mesmo, atendendo aos rigores do contrato e da lei, materialização da premissa inequívoca do sentido de equilíbrio contratual, que não se estreita somente na ideia de reajuste positivo, na lição do ilustre Administrativista, Marçal Justem Filho:

*Havendo deflação ou redução de custos, aplicar-se-ão os mesmos princípios e postulados a favor da Administração. Deverá promover-se a redução dos preços para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação<sup>3</sup>.*

A compreensão que se deve dar, que justifique a atuação de ofício do órgão regulador, como interveniente contratual e fiscal do contrato, esmera-se no fato de que o não fazer, pode refletir o equilíbrio contratual, como bem observado, não resulta somente no aumento do valor da tarifa, mas possivelmente na sua redução e por consequência na manutenção da qualidade do serviço, mantendo incólume os pressupostos contratuais pactuados, (*pacto sun servanda*), por isso defendo a ideia de agenda regulatória de ofício de reajuste dos contratos em suas datas bases, com antecedência de 60 dias, com vistas a empresa para manifestação, contudo, sujeitando o agente regulado a sua aplicação, seja para aumentar a tarifa, seja para sua redução,

<sup>3</sup> JUSTEM, Marçal Filho: Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo. Ed. Dialética, 11ª edição, Ano de 2005, pag. 552



AGERDIC202505250A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AGER**  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br  
www.mt.gov.br

dispondo por óbvio, caso queira, do aumento reconhecido, desde que não implique em pleitos futuros de revisão contratual.

### III. Do Mérito:

#### III.1 Do Reajuste Contratual. – Perda superveniente do objeto por demora na decisão regulatória.

Em análise ao mérito, importante esclarecer que a demora na decisão, causou a perda superveniente do objeto, visto que há decurso de 11 meses entre o protocolo do pleito da empresa e esta decisão final.

Importante esclarecer que os reajustes datam de um interstício de 12 meses entre um pleito e outro, no caso, a Concessionária tem como data base, o índice mês de apuração, o mês anterior ao da apresentação da proposta comercial, que foi em 15.06.2022, logo, seu pleito deve ser tratado sempre com antecedência, visto que o mês de maio seria o mês plausível para começo de implantação de um possível reajuste.

Assim, passado mais de 11 meses entre o pedido esta decisão, vejo prejudicado sua análise, e por consequência, a aplicação de um índice que será revisto em alguns meses.

Outrossim, alerto que está em curso nesta Agência, novo pleito da empresa de pedido de reajustes Processo AGER-PRO-2025/00530 com protocolo em 27.02.2025, da relatoria do Diretor Regulador de Transportes Jose Ricardos Elias, que devesse obedecer o tramite regular e ter seu julgamento final com decisão de reajuste a ser aplicado para 2025 até o mês de abril, assim, me parece que há perda do objeto com relação a este processo, que terá sua decisão conflitando com o novo pleito, devendo por isso, primar pelo processamento e decisão final do pedido de reajuste mais atualizado, no caso, considerando o resultado negativo, sem prejuízos para a Concessionária.

Observa-se, de forma subsidiária a aplicação do Código de processo civil, nos termos do Art. 485, VI, quanto ao prejuízo para solução do mérito, se há perda do interesse processual:

Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

VI - Verificar ausência de legitimidade **ou de interesse processual;**

Página 6 de 7



AGERDIC202505250A



De igual forma, sob o julgo do processo administrativo estadual, remete-se a Lei 7692/2002 que estabelece as formas de extinção do processo:

**Art. 66 O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente. (grifo nosso)**

#### IV. Dispositivo.

Isso, posto, com relação ao pedido de desistência do processo feito pela empresa, **indefiro seu pedido, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa**, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º.

Quanto à possibilidade/legalidade de abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato, a ser proposto pelo órgão, **voto pela possibilidade jurídica, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador.**

Quanto ao Mérito, aplicação do reajuste contratual, **decido pelo seu julgamento sem resolução do mérito**, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitaria com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, há perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

E como voto.

Cuiabá - MT, 18 de março de 2025.

(assinado digitalmente)  
**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - Relator





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



## DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA

**Processo:** AGER-PRO-2024/01153

**Interessada:** Satélite Azul Transporte SPE LTDA

**Assunto:** Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

**Relator:** Luís Alberto Nespolo

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares Santos da Silva (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovias), por unanimidade decide:

a) pelo INDEFERIMENTO do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SpE Ltda, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;

b) pela POSSIBILIDADE JURÍDICA, quanto a abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e

c) pelo NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitativa com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

**José Ricardo Elias**  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

*(assinado digitalmente)*

**Jossy Soares Santos da Silva**  
Diretor Regulador de Ouvidoria e  
Saneamento

*(assinado digitalmente)*

**Wilber Norio Ohara**  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias  
**Relator**



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - PRESIDENTE AUTARQUIA / GPRAGER - 29/04/2025 às 12:03:35, JOSE RICARDO ELIAS - DIRETOR REGULADOR / DRTR - 29/04/2025 às 12:28:20 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26524078-1183 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26524078-1183>



AGERDIC202505285A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DE REUNIÃO Nº 00050/2025/GD/AGER**

**Pauta da Reunião: ATA DA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025 REALIZADA**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de 2025, com início 08h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra-se a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia e a Senhora Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, à distância registra o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador, abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância os servidores da AGER/MT, Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação. Como participantes a distância, representando a Interessada Itanorte Transportes SPE LTDA, o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais, registra-se também os participantes a distância, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, Sr. Waldir Sampaio.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, além disso, verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Quinta Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo.

Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, ele informou que em conformidade com o artigo 7º, inciso I, do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2023) e o artigo 28, parágrafo 1º, da Resolução Normativa da AGER nº 004/2023. Fez breves informações sobre a pauta, que no dia 10 de abril de 2025, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, realizou a 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, e decidiu por agendar a 5ª Sessão Regulatória para tratar dos processos administrativos do STCRIP, que são: AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00719, da

Classif. documental 011.1





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA, o AGER-PRO-2025/00414 e o AGER-PRO-2025/00444 da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA e INTERMUNICIPAL), o AGER-PRO-2025/00629 e AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 - SINFRA, o do Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA, respectivamente e do AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 - SINFRA, para o dia 28 de abril de 2025 com início às 08h00, onde foi convocada em DOE no 14 de abril de 2025 sob nº 28.970. Relatou também que em 17 de abril de 2025, realizou a 5ª Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2025, onde incluiu o processo AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA, na pauta da 5ª Sessão Regulatória, que foi convocada em DOE em 22 de abril de 2025 sob nº 28.974. E de maneira extraordinária, informou que a Diretoria Executiva Colegiada, reuniu-se novamente e realizou a 6ª Reunião deliberativa no dia 24 de abril de 2024, que em conformidade com o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, a Diretoria Executiva Colegiada de forma unânime incluiu o processo AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, onde a empresa requeria o Reajuste Tarifário, conforme regramento do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, classificando o referido processo como 12º item de pauta na 5ª Sessão Regulatória, em que a convocação foi publicada em DOE sob o nº 28.977 em 25 de abril de 2025. Diante de todo o exposto, o Presidente da Sessão, deu início a pauta.

O Presidente da sessão, apresentou o primeiro item de pauta e passou a palavra ao Diretor Relator, José Ricardo Elias, para leitura do relatório. Por se tratar de itens que versão sobre o Reajuste Tarifário, a DEC decidiu pela supressão da leitura do relatório e a leitura na íntegra do voto de todos os processos administrativos da pauta, e decidiu também que os votos fossem apresentados em bloco por cada relator. Diante da decisão, o Presidente da Sessão passou a palavra a todos os legitimados presentes, iniciando pelos interessados no processo e representantes presentes dos delegatários do serviço público, O Sr. Waldir





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Sampaio, representante da Satélite Azul Transporte SPE Ltda, informou não haver manifestação assim como o Sr. Ismail, representante da Itanorte Transportes SPE LTDA. Em seguida, o presidente da sessão, perquiriu o Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, sobre a continuidade da sessão, onde o mesmo manifestou não haver óbice, pois tal alteração no rito, vem pela economicidade processual nos feitos, visto que a supressão de relatório e da leitura na íntegra do voto, não causará prejuízo aos interessados e nem violação ao rito procedimental da Sessão Regulatória da AGER/MT

Vencidas as manifestações, o Presidente da Sessão, devolveu a palavra ao Diretor Regulador, José Ricardo Elias, para que expressasse os votos do Primeiro e do Segundo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. Primeiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00530, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, após apresentação do voto o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo também acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Diretor Relator apresentou o segundo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00719, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:**

**1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00-SINFRA, relativo ao MIT 08- Lote II, fixando-se o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA, quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, referente ao MIT 05 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,294198** (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimo de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**Após validação do Primeiro e Segundo item de pauta, passou a tratar do Terceiro e do Quarto:**

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, para





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO que expressasse os votos do Terceiro e do Quarto item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O terceiro item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00720, da empresa Viação Juína Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida, passou ao quarto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00446, da empresa Logtrans EIRELI, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA. Após expressão do voto pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, parabenizou o voto e acompanhou o voto do relator, logo o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, parabenizou pelo voto e manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo parabenizou a todos os envolvidos e manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:**

**3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI., fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscientos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.**

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido de reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913 (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real)**, a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**Após validação do terceiro e o quarto item de pauta, passou a tratar dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo:**

O Presidente da Sessão, passou a palavra ao Diretor Regulador, Jossy Soares, para que expressasse os votos do quinto, sexto, sétimo e oitavo item de pauta, por se tratar de sua relatoria. O quinto item de pauta referiu-se ao processo AGER-PRO-2025/00302, da empresa Itanorte Transportes SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA, após expressão de seu voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em sequência passou a tratar o sexto item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2025/00414, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (URBANA) em que o Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junta a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em seguida deu andamento a expressão do voto do sétimo processo que tratou de AGER-PRO-2025/00444, da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes - CMT, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 - SINFRA (INTERMUNICIPAL), assim que expressado o voto o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte apresentou o voto do oitavo processo de nº AGER-PRO-2025/00629, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA. Após expressão dos votos realizado pelo Diretor Relator, o Presidente da Sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores aos itens quinta, sétimo e oitavo da pauta. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator, por fim, o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação dos votos, foi proferida as seguintes decisões:**

**5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA,





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.** Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

**7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.**

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) Pelo **DEFERIMENTO** do **Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a **vigorar a partir de 05.05.2025;**

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de 05.05.2025.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real), resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.**

**Após validação dos itens quinto, sexto, sétimo e oitavo, passou a tratar dos itens nono, décimo, décimo primeiro e segundo:**

O Presidente da Sessão, e também Diretor Relator Luis Alberto Nespolo Presidente Regulador, passou a expressar o voto do nono item de pauta, de nº AGER-PRO-2025/00628, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 001/2017/00/00 - SINFRA, após expressão do voto o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estarmos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em ato seguinte passou a expressar o décimo item de pauta tratou do processo AGER-PRO-2024/01153, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda., que requereu o





## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contratos de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRA, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Em seguida deu andamento ao décimo primeiro processo que tratou de AGER-PRO-2025/00969, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 - SINFRA o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator. Por fim apresentou o voto do décimo segundo processo de nº AGER-PRO-2025/00783, da empresa Novo Caminho SPE LTDA, que requereu o Reajuste Tarifário, conforme regramento descrito no Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 - SINFRA. Após expressão de seus votos como Diretor Relator, o presidente da sessão passou a coletar o voto dos demais Diretores. Por estaremos de forma presencial, iniciou pela ordem da direita para a esquerda, onde o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, manifestou acompanhar o voto do relator, o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, manifestou acompanhar o voto do relator e por fim, o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, manifestou acompanhar o voto do relator.

**Após a apresentação do voto, foi proferida as seguintes decisões:**

**9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO atualizadora de nº00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em **um coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRA, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, **por unanimidade decide:**

- a) Pelo **INDEFERIMENTO do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda**, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitaria com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

**11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 – SINFRA, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda**

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu** pelo **DEFERIMENTO** do **reajuste do coeficiente tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA, solicitado via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.**

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu** pelo **DEFERIMENTO** do **Reajuste do Coeficiente Tarifário**



AGERATA202500050





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 – LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Por fim, eu, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão. Informou que a Chefe de Gabinete, Aléa Almeida de Oliveira, lavrará a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Chefe de Gabinete, pelo Advogado-Geral Regulador, pelos Diretores Reguladores presentes e por mim, Presidente Regulador. Informo também que após a publicação da Ata no Diário Oficial, o documento estará disponível para consulta no sítio eletrônico da AGER/MT (<http://www.ager.mt.gov.br/transparencia/sessoes-regulatorias>) e a gravação desta sessão em nosso canal no YouTube.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 28/04/2025 às 10:15:18, JOSE RICARDO ELIAS - 28/04/2025 às 10:16:37 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 26509151-3422 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26509151-3422>





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00981/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025**

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2024/01153 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ALESSANDRO INÁCIO**

Representante Legal da Empresa  
Satélite Azul Transporte SPE LTDA

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), **venho por meio deste, dar conhecimento da decisão** da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na **5ª Sessão Regulatória do ano de 2025**.

Item de Pauta (10) - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA  
Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGEROFI202500981A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

c) Pelo NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitativa com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2024/01153 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

Para: Alessandro Inacio <alessandro.inacio@sateitenorte.com.br>, juridico@sateitenorte.com.br, isla.berriel@sateitenorte.com.br

29 de abril de 2025 às 15:23



OFÍCIO Nº 00981/2025/GD/AGER

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2024/01153 - Decisão da 5ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**ALESSANDRO INÁCIO**  
Representante Legal da Empresa  
Satélite Azul Transporte SPE LTDA

Prezado Representante,

Ao tempo em que o cumprimento(a), venho por meio deste, dar conhecimento da decisão da Diretoria Executiva da AGER/MT proferida na 5ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Item de Pauta (10) - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitaria com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS  
PUBLICOS DELEGADOS

Ofício ao Interessado 10 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA - AGER-PRO-202401153.pdf  
66K



AGERCAP202506321A





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00986/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025**

Assunto: Ofício à SINFRA - Decisões da 5ª Sessão Regulatória da AGER-MT de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, venho pelo presente dar conhecimento das decisões da **5ª Sessão Regulatória da AGER/MT**, realizada em 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial sob o nº **28.979** no dia 29 de abril de 2025, momento em que foram proferidas as seguintes decisões:

**1º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00530 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00065/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00073/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José

Classif. documental 151.1



AGEROF1202500986



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária SATÉLITE AZUL TRANSPORTE SPE LTDA. quanto ao reajuste tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2024/00/00 – SINFRA, relativo ao MIT 08 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,342773** (trinta e quatro centavos, dois mil setecentos e setenta e três milésimo de real) por km, reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), **com vigência a partir de 05 de maio de 2025**, após aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**2º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00719 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00064/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00069/2025/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias – Relator, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do pedido** da concessionária VIAÇÃO JUÍNA LTDA, quanto ao **reajuste tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2021/00/00 – SINFRA, referente ao MIT 05 – Lote II, fixando o **coeficiente tarifário em R\$ 0,294198** (vinte e nove centavos, quatro mil cento e noventa e oito milésimo de real) por Km, reajuste de 52,3417% (cinquenta e dois inteiros, três mil quatrocentos e dezessete milésimos por cento), **com vigência a partir do dia 05 de maio de 2025**, após a aprovação pela Diretoria Executiva da AGER.

**3º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00720, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 005/2021/00/00 – SINFRA da empresa Viação Juína Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00062/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00070/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do reajuste tarifário da empresa VIAÇÃO JUÍNA EIRELI., fixando a tarifa de R\$ 0,157634 (quinze centavos e sete mil seiscentos e trinta e quatro milésimos de real) para **R\$ 0,240142** (vinte e quatro centavos e cento e quarenta e dois milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**4º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00446 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2021/00/00 – SINFRA, da empresa Logtrans EIRELI.**

Considerando Nota Técnica nº 00060/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00072/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara – Relator e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento** do pedido de **reajuste tarifário** feito pela empresa LOGTRANS EIRELI, fixando a tarifa de R\$ 0,194243 (dezenove centavos, quatro mil duzentos e quarenta e três milésimos de real) para **R\$ 0,295913** (vinte e nove centavos, cinco mil e novecentos e treze milésimos de real), a preço de março/2025, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**5º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00302, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00 – SINFRA da empresa Itanorte Transportes SPE Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00063/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00068/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo deferimento do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO 007/2023/00/00/SINFRA, da empresa ITANORTE TRANSPORTES SPE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Básica de R\$ 0,260403 (vinte e seis centavos e quatro mil e trinta e três décimos de milésimos de real), **para R\$ 0,270357 (vinte e sete centavos e três mil quinhentos e setenta milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,8225% (três inteiros e oito mil e duzentos e vinte e cinco milésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**6º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00414 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (URBANA), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.** Diretor Relator retirou o item de pauta para mais análise junto a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

**7º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00444 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00 – SINFRA (INTERMUNICIPAL), da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes – CMT.**

Considerando Nota Técnica nº 00067/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00075/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu:**

a) Pelo **DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 003/2017/00/00-SINFRA, da empresa CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES (CMT), Concessionária do MIT 1, Categoria Básica de R\$ 0,392934 (Trinta e nove centavos e dois mil, novecentos e trinta e quatro décimos de milésimo de real), para o valor de **R\$ 0,407256 (quarenta centavos, sete mil duzentos e cinquenta e seis milésimos de real)**, resultando num reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), a **vigorar a partir de 05.05.2025;**

b) Decidiu ainda **por atualizar a tarifa da Linha Cuiabá x Santo Antônio do Leverger** de R\$ 11,63 (onze reais e sessenta e três centavos) **para o valor de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos)** e com o desconto de 36,80% (trinta e seis vírgula oitenta por cento), chegando ao valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos), perfazendo um reajuste no montante de 29,23% (vinte e nove inteiro vinte e três por cento), para vigorar a partir de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
05.05.2025.

**8º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00629 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00 – SINFRA, da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Considerando Nota Técnica nº 00066/2025/SREE/AGER/MT e a Manifestação Técnica nº 00074/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares - Relator. **Por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** do Contrato de Concessão nº 002/2017/00/00-SINFRA, da empresa VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA, Concessionária do MIT 7, Categoria Diferenciada de R\$ 0,269198 (vinte e seis centavos, nove mil cento e noventa e oito décimos de milésimo de real), **para R\$ 0,417346 (quarenta e um centavos, sete mil trezentos e quarenta e seis milésimo de real)**, resultando num reajuste de 55,02% (cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos por cento), a vigorar a partir de 05.05.2025.

**9º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00628, que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2017/00/00 – SINFRA da empresa Viação Novo Horizonte Ltda.**

Com fundamentos nos documentos apresentados pela Superintendência de Estudos econômicos a Nota técnica de nº 00061/2025/SREE/AGER e Manifestação Técnica atualizadora de nº 00071/2025/SREE/AGER, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo deferimento do** pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2024/2025 (anual), feito de ofício pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), visto presentes os pressupostos materiais do decurso do tempo, inexistindo impedimento legal de tal proposição, por atender aos preceitos constitucionais e infraconstitucionais de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato, com subserviência ao instrumento contratual nº 001/2017/SINFRA, nos termos da Cláusula 13, que concluiu e conferiu um percentual de



AGEROF1202500986





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO reajuste na margem de 142,1260% (cento e quarenta e dois inteiros e mil duzentos e sessenta décimos de milésimos por cento), resultando em **um coeficiente tarifário no valor de R\$0,510966 (cinquenta e um centavos e novecentos e sessenta e seis milésimos de real)** atualizada para preços de março de 2025, por quilometro, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**10º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2024/01153 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 011/2022/00/00 – SINFRÁ, da empresa Satélite Azul Transporte SPE Ltda.**

Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decide:**

- a) Pelo **INDEFERIMENTO** do **pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda**, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA**, quanto a **abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato**, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo **NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO**, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitativa com o novo pleito da empresa de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002.

**11º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00969 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00 – SINFRÁ, da empresa AM Transportes Rodoviários SPE Ltda**



AGEROF1202500986





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando a Nota Técnica nº 00090/2025/SREE/AGER/MT da Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos (SREE), a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do reajuste do coeficiente tarifário** do Contrato de Concessão nº 004/2024/00/00-SINFRA, solicitado via ofício pela SREE, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,241895 (vinte e quatro centavos e mil oitocentos e noventa e cinco milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

**12º Item de Pauta - Processo AGER-PRO-2025/00783 que trata do Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00 – SINFRA, da empresa Novo Caminho SPE LTDA.**

Considerando o Parecer Jurídico 735/SGAC/PGE/2025 e 077/2025/AGR e a Nota Técnica nº 00087/2025/SREE/AGER/MT, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, formada pelo Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo - Relator, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, **por unanimidade decidiu pelo DEFERIMENTO do Reajuste do Coeficiente Tarifário** requerido pela concessionária Novo Caminho SPE LTDA, MIT 8 – LOTE I, Contrato de Concessão nº 001/2024/00/00-SINFRA, que concluiu por um reajuste no percentual de 3,8225% (três inteiros, oito mil e duzentos e vinte e cinco por cento), resultando em atualização do valor do **Coefficiente Tarifário** a ser aplicado por quilometro rodado na margem de R\$ 0,244917 (Vinte e quatro centavos e quatro mil e novecentos e dezessete milésimos de real), como tarifa teto, **passando a vigor a partir das 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025.**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 29/04/2025 às 12:03:29.  
Documento Nº: 26527044-12 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26527044-12>



AGEROF1202500986



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 05566/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 30 de abril de 2025**

Assunto: Encaminhamento de Processo- Decisão da DEC

A Senhora

**Janice Alves**

Superintendente Reguladora de Estudos Econômico

Prezada,

De ordem do Presidente e considerando a Decisão da DEC, na **05ª SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025** realizada em 28 de abril de 2025, encaminho na íntegra para conhecimento e devidas tratativas.

Item de Pauta (10) - AGER-PRO-2024/01153 - Satélite Azul Transporte SPE LTDA  
Assunto: Atualização Coeficiente Tarifário Edital de Concorrência Pública no. 002/2022.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- a) Pelo INDEFERIMENTO do pedido de desistência do processo feito pela empresa, Satélite Azul Transporte SPE Ltda, consubstanciado na tese de indisponibilidade do direito de desistir da empresa, pelos fundamentos apresentados, que se fundam na atribuição legal do agente regulador e na Lei 7692/2002 em seu Art. 65 § 2º;
- b) Pela POSSIBILIDADE JURÍDICA, quanto a abertura de processo de ofício para apuração de reajuste contratual, ou outras iniciativas que visam reestabelecer o equilíbrio do contrato, a ser proposto pelo órgão, por não haver violação ao direito da Concessionária, ato vinculado também a atribuição finalística do órgão regulador; e
- c) Pelo NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO, na aplicação do reajuste contratual, por compreender totalmente prejudicado o processo em questão, visto a demora na efetividade processual, sua aplicação conflitaria com o novo pleito da empresa

Classif. documental 152.12



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 30/04/2025 às 15:24:10.  
Documento Nº: 26609397-6994 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26609397-6994>



AGERDES202505566A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
de novo reajuste, materializado no processo AGER-PRO-2025/00530, sendo assim, perda da finalidade útil do processo, nos termos do Art. 485, VI do Código de Processo Civil e Art. 66 da Lei 7692/2002

Atenciosamente,

HELLEN DE LIMA XAVIER  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT



Assinado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - 30/04/2025 às 15:24:10.  
Documento Nº: 26609397-6994 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=26609397-6994>



AGERDES202505566A



Gov. do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2024/01153: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: erro material - doc relativo ao processo 530/2025.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 143 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 02 de maio de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO**

Processo Administrativo: AGER-PRO-2024/01153: 1º Volume

RESPONSÁVEL: JANICE ALVES

MOTIVO: erro material - documento relativo ao processo AGER-PRO-2025/00530.

Certifico que, nesta data, desentranhei a folha 144 do 1º Volume do Processo Administrativo em epígrafe.

Cuiabá, 02 de maio de 2025.

**JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE**





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TERMO DE ENCERRAMENTO /2025

Processo número: AGER-PRO-2024/01153 numerado de folha 1 a folha 145 e com 1 volume(s).

Motivo do Arquivamento:

Considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada, item C: "c) pelo NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO E ARQUIVAMENTO", arquivamos os autos.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2025

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 18/06/2025 às 09:23:21.  
Documento Nº: 27957762-587 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27957762-587>

Classif. documental	996
---------------------	-----



AGERTER202506063A